



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO N.º 71, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, artigo 165, da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2020/2022, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens; e

c) previsão da despesa por categoria econômica;

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2020; e

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2020/2022;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

f) evolução do patrimônio líquido;

g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

h) estimativa e compensação da renúncia da receita; e

i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV – anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (parágrafo único, do artigo 45, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



VI – planejamento de despesas com pessoal – Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2020, nos termos do § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal;

VII – descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

VIII – descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental; e

IX – relação de Precatórios a serem pagos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2020/2022, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de metas e prioridades possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista no inciso II, do § 1º, do artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 5º Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elementos de despesas.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o artigo 12, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 e artigo 22, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

II – anexos orçamentários n.º 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do artigo 22, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964);

V – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964);

VI – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000);

VII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2020 com os respectivos créditos orçamentários;

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário; e

b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII - anexo demonstrativo da receita corrente líquida (§ 3º, do artigo 12, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000);

XIII - anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV - anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo; e

XV - anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II – justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



I – de passivos contingentes – 0,15% (zero vírgula quinze por cento); e
II – de riscos e eventos fiscais imprevistos – 0,15% (zero vírgula quinze por cento):

a) 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) cobertura de créditos adicionais nos termos do artigo 8º da Portaria n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, que Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências, e inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

b) 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) para demais riscos e eventos fiscais.

Parágrafo único. A partir do dia 15 do mês de dezembro de 2020 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do § 3º, artigo 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2019, nos termos do artigo 29-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será contabilizado no Fundo Especial da Câmara – FEC – conforme previsto na Resolução n.º 18, de 31 de outubro de 2011 ou devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

I – mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo; e

II – a tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da alínea “e”, do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa; e

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir convênio e quando necessária autorização legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza o inciso VIII, do artigo 167, da Constituição Federal, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 20. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Art. 22. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza ao inciso VIII, do artigo 167, da Constituição Federal, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 23. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Art. 24. A transferência de recursos a entidades privadas, sem fins lucrativos, ocorrerá de acordo com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 25. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas às seguintes condições:

- I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II – plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício; e
- VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei Federal n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, que Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

Art. 26. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, conforme autorização em Lei específica; e

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato ou congênere;

b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público; e

c) acompanhamento da execução.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 27. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o artigo 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos seis meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução, no âmbito daquele Poder.



Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 28. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício; e

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 29. A compensação de que trata o § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 30. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício de implementação e dois exercícios seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o artigo 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício; e

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Art. 31. Para fins de atendimento ao disposto no Inciso II, § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal fica estabelecido nos termos do Anexo VI desta Lei.

§ 1º A criação de novos cargos e aumentos remuneratórios deverão ser encaminhados ao legislativo em projeto de lei específica.

§ 2º Até 30 dias do prazo previsto para envio do projeto de lei orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e função de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Art. 32. No exercício de 2020 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens; e
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2020, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

a) concessão e/ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário financeiro, com compensação revista no inciso II, do artigo 14, da lei complementar Federal n.º 101, de 2000;

b) cobrança de contribuição de melhoria para geradores de obras públicas do qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados, através de lei específica para a obra;

c) cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública, compreendendo o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede da iluminação pública através de lei;

d) cobrança de taxa de lixo, compreendendo a adequação e a atualização da taxa de coleta, remoção, transporte e destinação de resíduos;

e) instituição do Fundo Municipal de Custeio dos Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos e o Conselho Fiscal;

f) cobrança de taxas de serviços, compreendendo a adequação e atualização das mesmas;

g) cobrança de IPTU, compreendendo a atualização da planta de valores de terrenos (PVT) e ampliação da zona urbana municipal; e



h) cobrança de ISSQN, compreendendo a substituição tributária do ISSQN retido pela União e Estado e serviços prestados por administradoras de cartão de crédito.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 34. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual; e
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% (dez por cento) das metas fixadas.

Art. 35. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) convênios;
- d) realização de obras; e
- e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias; e
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos; e

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no *caput* e inciso I do artigo 59, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 e § 1º, do artigo 74, da Constituição Federal.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.



VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

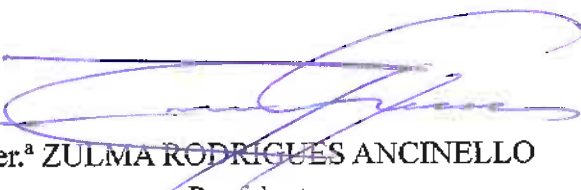
Art. 36. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do inciso II, § 1º, do artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 37. Para fins de cumprimento do artigo 62 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, comunicando ao Poder Legislativo quando da realização dos mesmos.

Art. 38. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2019, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 26 de setembro de 2019.


Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

I) Previsão da Receita e Despesa para 2020/2022;

a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;



Município de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das Receitas
a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;
2020



Códigos	Receitas	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Estimada	Projetada	Projetada
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	250.145.042,67	260.943.952,76	299.049.164,85	301.644.046,75	323.281.498,45	343.648.232,85	364.954.423,29	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.765.550,89	42.522.779,37	52.586.896,23	53.432.362,58	58.809.262,40	62.514.245,93	66.390.129,18	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.450.420,62	4.542.841,18	12.558.219,17	17.251.168,28	21.290.469,00	22.631.768,55	24.034.938,20	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.032.266,05	2.049.023,08	1.599.005,98	1.320.695,53	1.197.080,13	1.272.496,18	1.351.390,94	
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	198.268,81	78.694,57	595.229,80	383.851,80	635.110,00	675.121,93	716.979,49	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	195.711.041,40	200.296.176,81	225.837.802,60	225.211.308,51	235.084.140,92	249.894.441,80	265.387.897,19	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.987.494,90	11.454.437,77	5.872.011,07	4.044.660,05	6.265.436,00	6.660.158,47	7.073.088,29	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	16.936,93	7.695,40	1.325.000,00	4.243.023,90	4.510.334,41	4.789.975,14	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-25.191.723,37	-28.092.288,60	-29.011.179,20	-29.176.449,06	-28.173.772,91	-29.948.720,60	-31.805.541,28	
TOTAL DA RECEITA		225.453.319,30	232.868.601,09	270.045.681,05	273.792.597,69	299.350.749,44	318.209.646,55	337.938.857,15	

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

b) Metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

Memória de cálculo das receitas e despesas – LDO 2020;



Município de Uruguaiana-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020



ANEXO I b) - Parâmetros e metodologia de Cálculo da Receita e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Exercício	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA) ¹	6,29%	2,95%	3,75%	4,25%	4,00%	3,70%	3,70%
PRODUTO INTERNO BRUTO MUNICIPAL - PIB Uruguaiana (valores em bilhões de reais) ²	2.662	2.690	2.720	2.788	2.863	2.938	3.011
VARIACÃO DO PIB Brasil ³	-3,31%	1,06%	1,12%	2,50%	2,70%	2,60%	2,50%

Fonte: ¹ IBGE. Diretoria de Pesquisas.

² IBGE. Cidades

³ Secretaria de Política Econômica. Ministério da Economia.

PARÂMETROS DA RECEITA: Para cálculo da estimativa de receita para 2020 utilizou-se a receita realizada em 2018, e aplicado a atualização monetária através projeção do índice de inflação medido pelo IPCA para o exercício de 2019 (4,25%), e ao resultado aplicou-se a projeção do índice de inflação medido pelo IPCA para o exercício de 2020 (4,00%), adicionado a projeção de crescimento do PIB Brasil para 2020 (2,70%). Na projeção dos exercícios de 2021 e 2022 utilizou-se os índices projetados de inflação medidos pelo IPCA 3,70% e 3,70%, e PIB 2,70% e 2,60% para os respectivos exercícios.



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020
Anexo I - Estimativa das Receitas



Anexo I - b) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS - LDO 2020

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA 2016	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	PREVISTA 2019	ESTIMADA 2020	PROJETADA 2021	PROJETADA 2022
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	250.145.042,67	260.943.952,76	299.049.164,85	301.644.046,75	323.281.498,45	343.648.232,85	364.954.423,29
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.765.550,89	42.522.779,37	52.586.896,23	53.432.362,58	58.809.262,40	62.514.245,93	66.390.129,18
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.450.420,62	4.542.841,18	12.558.219,17	17.251.168,28	21.290.469,00	22.631.768,55	24.034.938,20
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Contribuições - P M	4.450.420,62	4.542.841,18	4.267.405,82	5.046.202,52	4.553.322,00	4.840.181,29	5.140.272,53
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições-RPPS/FUNDO(Fonte 0050)	0,00	0,00	7.718.446,41	11.212.335,12	15.596.120,00	16.578.875,56	17.606.553,44
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições-Administração Indireta RPPS(400)	0,00	0,00	572.366,94	992.630,64	1.141.027,00	1.212.911,70	1.288.112,23
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMÔNIAL	2.032.266,05	2.049.023,05	1.599.005,98	1.320.595,53	1.197.080,13	1.272.496,18	1.351.390,94
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Imobiliárias	331.235,28	547.399,71	812.971,07	608.053,35	437.363,00	464.916,87	493.741,71
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Vinculado	1.491.895,87	1.193.916,55	457.686,16	370.840,48	503.001,13	534.890,20	567.840,99
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Livre	167.267,40	307.706,80	172.760,86	341.801,70	256.716,00	272.889,11	289.508,23
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	152.135,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Concessões e Permissões	41.867,50	0,00	3.452,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	198.268,81	78.694,57	595.229,80	383.851,80	535.110,00	675.121,93	716.979,49
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	195.711.041,40	200.296.175,81	225.837.802,60	225.211.308,51	235.084.140,92	249.894.441,80	265.387.897,19
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.987.494,90	11.454.437,77	5.872.011,07	4.044.660,05	6.265.436,00	6.860.158,47	7.073.088,29
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - P M	8.987.494,90	0,00	0,00	1.931.019,65	6.265.436,00	6.860.158,47	7.073.088,29
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	2.113.640,40	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	16.936,93	7.695,40	1.325.000,00	4.243.023,90	4.510.334,41	4.789.975,14
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00	4.243.023,90	4.510.334,41	4.789.975,14
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS	500.000,00	16.936,93	7.695,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-25.191.723,37	-28.092.288,60	-29.011.179,20	-29.176.449,06	-28.173.772,91	-29.948.720,60	-31.805.541,28
	TOTAL DA RECEITA	225.453.319,30	232.868.501,09	270.045.681,05	273.792.597,69	299.350.749,44	318.209.846,65	337.938.857,15



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020
Anexo I - Estimativa das Receitas

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS - LDO PARA 2020
Anexo I - b) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

CÓDIGOS	CONTAS	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	PREVISTA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	213.552.524,01	219.260.233,07	236.533.580,15	245.454.822,03	259.566.096,90	286.548.761,00	304.314.784,19
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.710.667,09	151.719.021,77	153.975.621,08	145.185.127,46	151.411.949,25	160.950.902,05	170.929.857,98
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	141.710.667,09	151.719.021,77	153.155.097,81	140.400.127,46	146.796.949,25	156.045.157,05	165.719.356,79
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	820.523,25	4.650.000,00	4.500.000,00	4.783.500,00	5.080.077,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	122.245,00	129.824,19
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	2.257,81
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	2.257,81
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.841.856,92	67.541.211,30	82.557.959,08	101.287.694,57	118.152.147,65	125.595.732,95	133.382.668,39
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	71.841.856,92	67.541.211,30	82.438.135,36	97.524.694,57	116.384.147,65	123.695.088,95	131.364.184,47
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	900.000,00	968.700,00	1.016.015,40
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00	263.000,00	888.000,00	943.944,00	1.002.468,53
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.973.390,65	8.031.949,76	9.403.972,09	20.789.037,50	20.933.083,13	22.251.867,37	23.631.483,14
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.954.593,91	2.723.874,46	3.753.731,74	16.341.783,63	16.187.863,25	17.207.898,63	18.274.575,95
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	5.954.593,91	2.723.874,46	3.753.731,74	16.281.783,63	16.127.863,25	17.143.918,63	18.208.841,59
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	67.734,36
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00	Constituição ou aumento de capital de empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	4.018.796,74	5.308.075,30	5.650.240,35	4.447.253,87	4.745.219,88	5.044.168,73	5.356.907,19
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	818.132,00	977.422,41	1.039.000,02	1.103.418,02
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)	0,00	0,00	0,00	5.175.975,52	7.796.120,00	8.287.275,56	8.801.086,64
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN RPPS (0400)	0,00	0,00	0,00	554.630,64	78.027,00	82.942,70	88.085,15
	TOTAL DA DESPESA	223.525.914,66	227.292.182,83	245.937.552,24	273.792.597,69	299.350.749,44	318.209.846,65	337.938.857,15

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

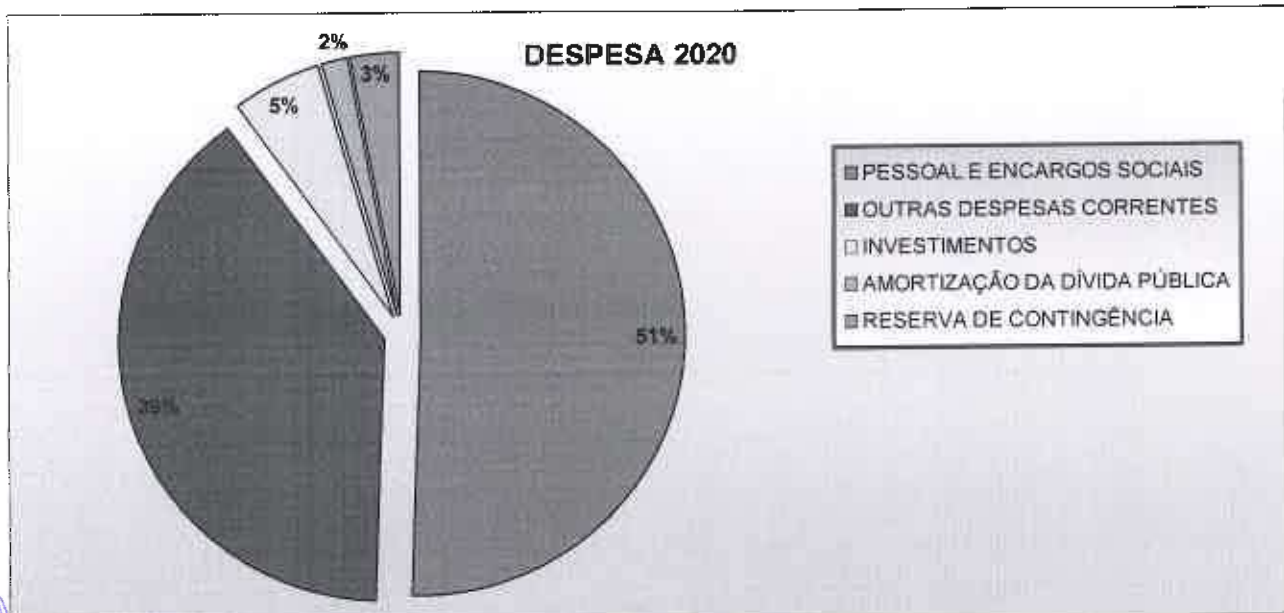
c) Previsão da despesa por categoria econômica;



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020
Anexo I - Estimativa das Despesas
c) Previsão da Despesa por categoria econômica e origem

Códigos	Despesa	Estimado 2020	Projetado 2021	Projetado 2022
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	269.566.096,90	286.548.761,00	304.314.784,19
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.411.949,25	160.950.902,05	170.929.857,98
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	146.796.949,25	156.045.157,05	165.719.956,79
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS (Fonte 0050)	4.500.000,00	4.783.500,00	5.080.077,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	115.000,00	122.245,00	129.824,19
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.126,00	2.257,81
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.152.147,65	125.595.732,95	133.382.668,39
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	116.364.147,65	123.695.088,95	131.364.184,47
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS (0050)	900.000,00	956.700,00	1.016.015,40
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	888.000,00	943.944,00	1.002.468,53
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.933.083,13	22.251.867,37	23.631.483,14
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.187.863,25	17.207.698,63	18.274.575,95
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Próprio	16.127.863,25	17.143.918,63	18.206.841,59
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	60.000,00	63.780,00	67.734,36
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	4.745.219,88	5.044.168,73	5.356.907,19
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.851.569,41	9.409.218,28	9.992.589,82
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PMU	977.422,41	1.039.000,02	1.103.418,02
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)	7.796.120,00	8.287.275,56	8.801.086,64
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN.RPPS (0400)	78.027,00	82.942,70	88.085,15
	TOTAL DA DESPESA	299.350.749,44	318.209.846,65	337.938.857,15

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2020;



Município de Urugualana-RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
Anexo II - Previsão da Receita Corrente Líquida			
2020			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES	323.281.498,45	343.648.232,85	364.954.423,29
Receita Tributária	58.809.262,40	62.514.245,93	66.390.129,18
Receita de Contribuições	21.290.469,00	22.631.768,55	24.034.938,20
Receita Patrimonial	1.197.080,13	1.272.496,18	1.351.390,94
Receita de Serviços	635.110,00	675.121,93	716.979,49
Transferências Correntes	235.084.140,92	249.894.441,80	265.387.897,19
Demais Receitas Correntes	6.265.436,00	6.660.158,47	7.073.088,29
II - DEDUÇÕES	-44.910.919,91	-47.740.307,86	-50.700.206,95
Dedução para formação do FUNDEB	-28.173.772,91	-29.948.720,60	-31.805.541,28
Deduções do RPPS	-16.737.147,00	-17.791.587,26	-18.894.665,67
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	278.370.578,54	295.907.924,99	314.254.216,34



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

III) Anexo de Metas Fiscais:

- a) Metas anuais de resultado nominal, primário de dívida pública para os exercícios 2020/2022;**
- b) Memória de metodologia de cálculo do resultado primário;**
- c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;**



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - METAS ANUAIS 2020



a) Metas Anuais b) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	289.350.748,44	287.837.259,08	10,453	106,062	318.209.846,96	296.064.008,09	10,829	106,082	337.938.857,14	302.167.171,26	11,220	106,062
Receita Primária (I)	295.107.725,54	293.757.428,40	10,304	104,559	313.699.512,24	290.871.886,58	10,576	104,559	333.148.882,00	297.884.227,15	11,081	104,559
Despesa Total	289.350.748,44	287.837.259,08	10,453	106,062	318.209.846,96	296.064.008,09	10,829	106,082	337.938.857,14	302.167.171,26	11,220	106,062
Despesa Primária (II)	289.350.748,44	274.761.500,14	9,978	101,244	303.754.333,84	281.650.409,50	10,338	101,244	322.587.102,32	298.440.438,66	10,711	101,244
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.355.765,39	8.995.928,26	0,327	3,315	9.945.178,80	9.221.477,08	0,338	3,315	10.561.779,88	9.443.788,49	0,351	3,315
Resultado Nominal	10.999.987,79	10.576.811,34	0,394	3,897	11.692.987,02	10.842.099,08	0,398	3,897	12.417.952,21	11.103.480,45	0,412	3,897
Dívida Pública Consolidada	289.823.229,94	258.445.413,40	9,422	95,800	286.822.038,42	265.050.312,87	9,761	95,600	304.605.065,21	272.361.844,03	10,114	95,600
Dívida Consolidada Líquida	259.581.245,28	248.597.352,19	9,064	91,971	275.934.854,80	255.855.337,88	9,391	91,971	293.042.826,41	262.023.498,35	9,730	91,971
Receitas Primárias atividades de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(V-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOTA: PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA - PIB MUNICIPAL 2020 = 2,863 bilhões de reais; 2021 = 2,803 bilhões de reais; 2022 = 3,011 bilhões de reais.												
FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 24/JUL/2019, 10h e 44m												
NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano da vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.												

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização de dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido inscritas no orçamento, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - METAS ANUAIS 2020



a) Metas Anuais b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências, acompanham o ritmo das atividades econômicas da região nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,70%, 2,60% e 2,50% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,10%, 3,70% e 3,70%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, verificadas em 19/07/2019. Para efeitos comparativos utilizamos o PIB municipal, que acompanhando as previsões de crescimento nacional, estima-se para 2020 - 2,833 bilhões de reais; 2021 - 2,938 bilhões de reais; 2022 - 3,011 bilhões de reais.

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números são apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considero a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do patrimônio urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão e fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia do Brasil, disponíveis para consulta no site <http://www.economia.gov.br>.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas infraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considero a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de inflação medida pelo IPCA, divulgada pelo Ministério da Política Econômica, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior:

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2020, considerando todas as fontes de recursos é de R\$ 299.350.749,44, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 0,00), das receitas de Operações de Crédito (R\$ 4.243.023,90), das Alienações de Bens (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 285.107.725,54.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto de receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, considerando todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 286.350.749,44. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 2.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 4.745.219,88, a reserva de contingência da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 977.422,41, e reserva de contingência da União Federal Social - URUPREV, tem-se que as despesas primárias para 2020 foram previstas em R\$ 285.751.960,15.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2020 que foi inicialmente prevista em R\$ 9.355.765,39 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, a meta poderá ser alterada para mais ou para menos, conforme expressa previsto do art. 34, da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, essa corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS

Página: 1 de 1
26/07/2019 08:10:16



d) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	249.964.937,80	0,009	100,000	270.045.681,05	0,010	103,170	20.080.743,25	8,03
Receita Primária (I)	249.639.937,80	0,009	99,470	269.257.981,36	0,010	102,869	20.618.043,56	8,29
Despesa Total	249.964.937,80	0,009	100,000	251.273.741,73	0,009	95,999	1.308.803,93	0,52
Despesa Primária (II)	240.615.683,93	0,009	96,260	246.877.454,00	0,009	94,319	6.261.770,07	2,60
Resultado Primário (III)=(I - II)	8.024.253,87	-	3,210	22.380.327,36	0,001	8,550	14.356.273,49	178,91
Resultado Nominal	10.445.640,55	-	4,179	3.378.638,72	-	1,291	(7.067.001,83)	-67,66
Dívida Pública Consolidada	242.570.986,08	0,009	97,042	247.128.689,12	0,009	94,415	4.557.703,04	1,88
Dívida Consolidada Líquida	234.546.732,21	0,009	93,832	235.503.984,25	0,009	89,974	957.252,04	0,41

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 24/Jul/2019, 11h e 47m.

NOTA EXPLICATIVA: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2020 (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 22.380.527,36; valor 278,91% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 8.024.253,87. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas primárias totalizaram R\$ 269.250.285,96, superior ao previsto em 8,79%, na projeção para o período de R\$ 247.494.900,14. As despesas primárias atingiram R\$ 223.165.058,60, estabelecendo-se em -15,27%, abaixo da previsão orçamentária no exercício, adicionando os restos a pagar processados pagos na ordem de R\$ 17.583.107,41, os restos a pagar não processados pagos no valor de R\$ 6.129.287,99, resulta em uma despesa primária total de R\$ 246.877.454,00. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 91,68% do total das receitas primárias, dessa forma, obteve-se um superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes. Destaca-se no exercício de 2018 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa.

A dívida consolidada totalizou R\$ 247.128.689,12, valor 6,46% superior ao saldo de R\$ 232.125.345,53 do exercício anterior. Tal comportamento é reflexo da previsão do aumento dos passivos reconhecidos com precatórios trabalhistas.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2018, estipulou-se o montante da dívida consolidada líquida em R\$ 178.904.328,24. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida consolidada líquida, atualizado em dezembro de 2018, era de R\$ 235.503.984,25, comparado com o montante apurado ao final de 2017, apresenta um resultado nominal de R\$ 3.378.638,72, que ficou abaixo da previsão inicial, que era de R\$ 8.519.253,72.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

a) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS

e) METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	%
Receita Total	236.520.427,89	249.984.937,80	5,68	272.710.551,98	9,10	299.350.749,44	9,77	318.209.846,65	6,30	337.938.857,14	6,20	6,20
Receita Primária (I)	234.709.535,76	248.639.937,80	5,94	271.385.551,98	9,15	295.107.725,54	8,74	313.899.512,24	6,30	333.148.882,00	6,20	6,20
Despesa Total	234.380.742,35	249.984.937,80	6,65	272.710.551,98	9,10	299.350.749,44	9,77	318.209.846,65	6,30	337.938.857,14	6,20	6,20
Despesa Primária (II)	229.359.214,82	240.615.883,93	4,91	261.786.691,95	8,80	285.751.960,15	9,15	303.754.333,64	6,30	322.587.102,32	6,20	6,20
Resultado Primário (III)=(I - II)	5.350.320,94	8.024.253,87	49,98	9.598.860,03	19,62	9.355.765,39	-2,53	9.945.178,60	6,30	10.561.779,88	6,20	6,20
Resultado Nominal	5.353.808,77	10.445.640,55	95,11	10.309.266,91	-1,31	10.989.987,79	6,70	11.892.987,02	6,30	12.417.952,21	6,20	6,20
Dívida Pública Consolidada	172.008.163,69	242.570.986,08	41,02	252.880.252,99	4,25	269.823.228,94	6,70	286.822.093,42	6,30	304.605.083,21	6,20	6,20
Dívida Consolidada Líquida	170.385.074,52	234.546.732,21	37,66	243.281.392,96	3,72	259.581.246,28	6,70	275.934.864,80	6,30	293.042.826,41	6,20	6,20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	%
Receita Total	255.819.016,55	260.588.447,66	1,86	272.710.551,98	4,65	287.837.258,08	5,55	295.054.008,09	2,51	302.167.171,26	2,41	2,41
Receita Primária (I)	253.860.366,94	259.207.135,16	2,11	271.385.551,98	4,70	283.757.428,40	4,56	290.871.886,58	2,51	297.884.227,15	2,41	2,41
Despesa Total	253.504.748,05	260.588.447,66	2,79	272.710.551,98	4,65	287.837.258,08	5,55	295.054.008,09	2,51	302.167.171,26	2,41	2,41
Despesa Primária (II)	248.073.493,25	250.841.850,50	1,12	261.786.691,95	4,36	274.761.500,14	4,96	281.650.409,50	2,51	288.440.438,86	2,41	2,41
Resultado Primário (III)=(I - II)	5.786.873,69	8.365.284,66	44,56	9.598.860,03	14,75	8.995.928,26	-8,28	9.221.477,08	2,51	9.443.788,49	2,41	2,41
Resultado Nominal	5.790.843,94	10.889.580,27	88,05	10.309.266,91	-5,33	10.576.911,34	2,60	10.842.099,08	2,51	11.103.480,45	2,41	2,41
Dívida Pública Consolidada	186.044.036,38	252.880.252,99	35,92	252.880.252,99	0,00	259.445.413,40	2,60	265.950.312,87	2,51	272.361.844,03	2,41	2,41
Dívida Consolidada Líquida	184.287.431,69	244.514.968,33	32,68	243.281.392,96	-0,50	249.597.352,19	2,60	255.855.337,88	2,51	262.023.499,35	2,41	2,41

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 24/Jul/2019, 15h e 49m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2020), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2017, 2018 e 2019), bem como para os dois seguintes (2021 e 2022), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2017, 2018 foram extraídos das respectivas Relações de Avaliações de cumprimento de Metas Fiscais e 2019 corresponde a Leis de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Em relação às previsões para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, retendo no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

f) Evolução do patrimônio líquido;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS
f) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital		310.690.303,35	100,00	(10.535.793,33)	100,00	(12.685.159,96)	100,00
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
TOTAL		310.690.303,35	100,00	(10.535.793,33)	100,00	(12.685.159,96)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 30/Jul/2019, 09h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA:

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Poder Executivo, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2016 a 2018, aponta que o saldo patrimonial variou de R\$ -12.685.159,96 em 31.12.2016 para R\$ 310.690.303,35 em 31.12.2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS

Página: 1 de 2
26/09/2019 09:25:30



g) ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.695,40	16.936,93	500.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	7.695,40	16.936,93	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.695,40	16.936,93	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.695,40	16.936,93	500.000,00
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	7.695,40	16.936,93	500.000,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2018 (g)=[(Ia-Id)+IIfh]	2017 (h)=[(Ib-Ile)+IIIf]	2016 (i)=[(Ic-Ilf)]
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 24/Jul/2019, 16h e 59m.

NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018). Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

h) Estimativa e compensação da renúncia da receita;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS
h) ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Isenção IPTU por incapacidade contributiva	668.490,00	713.278,00	758.215,00	A renúncia foi considerada na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
IPTU	Alteração de alíquota	Desconto concedido	300.501,00	320.635,00	340.835,00	
TOTAL			968.991,00	1.033.913,00	1.099.050,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 25/Jul/2019, 09h e 16m.

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia para 2020 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2018;

2 - Os valores da renúncia projetados para 2021 e 2022, foram calculados a partir dos valores de 2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2021: 3,70%
Inflação para 2022: 3,70%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

i) Margem de expansão das despesas de caráter continuado;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS



I) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	21.637.451,70
(-) Transferências Constitucionais	8.811.447,22
(-) Transferências ao FUNDEB	1.056.166,96
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	11.769.837,52
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	11.769.837,52
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.830.453,00
Novas DOCC	5.830.453,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.939.384,52

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 30/Jul/2019, 10h e 04m.

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 5.939.384,52. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2020, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

IV) Anexo de Riscos Fiscais;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

Página: 1 de 1
26/09/2019 13:48:20



ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	100.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	50.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	527.422,41	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	527.422,41
FRUSTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	50.000,00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DA ARRECADAÇÃO	50.000,00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	50.000,00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DAS PROJEÇÕES	50.000,00
SUBTOTAL	777.422,41	SUBTOTAL	777.422,41
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EPIDEMIAS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	977.422,41	TOTAL	977.422,41

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 23/Jul/2019, 14h e 51m.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art.4º, § 3º da LRF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

V) Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art.45, § único);



Município de Uruguaiana-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO V



RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %				RECURSOS PRIORIZADOS P/2020			
			2018	2019	A EXECUTAR EM 2020	A EXECUTAR EM 2021	TOTAL	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
2.867.000-Prédios municipais (prédios, praças e parques)	01/01/2018	2.088.970,81	25,00	30,00	15,00	30,00	100,00		206.500,00	
2.868.000-Manutenção do Parque de Máquinas Municipal	01/01/2018	1.051.999,59	25,00	15,00	45,00	15,00	100,00		801.500,00	
2.877.000-Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.	01/01/2018	550.000,00	10,00	20,00	50,00	20,00	100,00		373.000,00	
3.097.000-Cadastro mobiliário e/ou imobiliário/multifinalitário	01/01/2018	66.000,00	0,00	0,00	50,00	50,00	100,00			3.371.471,00
3.098.000-Gestão e controle de processos	01/01/2018	330.000,00	0,00	0,00	35,00	65,00	100,00	110.000,00		
3.099.000-Atendimento ao cidadão/contribuinte	01/01/2018	396.000,00	0,00	0,00	40,00	60,00	100,00			663.000,00
3.100.000-Administração tributária e/ou financeira	01/01/2018	115.500,00	0,00	0,00	50,00	50,00	100,00			570.000,00
3.102.000-AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	01/01/2018	1.073.277,03	25,00	15,00	40,00	20,00	100,00	675.924,29		
3.103.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS	01/01/2018	2.146.554,08	30,00	69,00	1,00	0,00	100,00	400,00		
3.104.000-Aquisição de veículo	01/01/2018	324.564,42	35,00	64,00	1,00	0,00	100,00	200,00		
7.021.000-Via Legal	01/01/2018	171.755,05	25,00	25,00	10,00	40,00	100,00	20.000,00		
7.022.000-Projeto Boa Praça	01/01/2018	128.816,29	20,00	25,00	10,00	45,00	100,00	20.000,00		
7.024.000-INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO	01/01/2018	38.644,89	25,00	30,00	15,00	30,00	100,00	5.000,00		
7.025.000-INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO	01/01/2018	77.289,77	25,00	30,00	20,00	25,00	100,00	13.000,00		
7.026.000-DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO	01/01/2018	798.660,99	25,00	30,00	10,00	35,00	100,00	71.000,00		
8.036.000-Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED Educação Infantil	01/01/2018	1.975.183,08	30,00	20,00	30,00	20,00	100,00		853.600,00	
Funcionamento das escolas municipais e da SEMED Educação Fundamental	01/01/2018	1.760.489,27	25,00	20,00	40,00	15,00	100,00		711.487,34	
Total dos Recursos a Priorizar								915.524,29	2.946.087,34	4.604.471,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

VI) Planejamento de despesas com pessoal – Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2020, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL MENSAL
2020

BASE JUNHO DE 2019

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASICO	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Celetistas (exceto professores)	91	R\$ 127.831,26	R\$ 405.315,85
Professores (celetistas)	82	R\$ 107.604,73	R\$ 241.569,06
Professores (estatutários)	1.082	R\$ 2.612.822,74	R\$ 3.521.201,99
Estatutários (Concursados e Contratados - exceto professores)	1879	R\$ 2.526.013,33	R\$ 4.924.463,14
Cargos em comissão	160	R\$ 391.224,36	R\$ 387.546,38
Aposentados	35	R\$ 104.803,01	R\$ 105.157,40
Pensionistas	42	R\$ 77.660,95	R\$ 80.506,35
Pensionistas Judicial	20	R\$ 13.307,20	R\$ 13.307,20
TOTAL	3395	R\$ 5.976.729,74	R\$ 9.884.714,10

Planilha do Poder Executivo – DESPESA COM PESSOAL ANUAL - 2020

Base 2019 – Poder Legislativo

Cargo	Quantidade	Total de Remuneração
Vereadores	11	R\$ 1.150.756,88
Celetistas	2	R\$ 110.380,96
Estatutários	28	R\$ 3.116.779,59
Criação de cargos	4	R\$ 205.646,73
CC's	27	R\$ 1.101.359,43
Pensionistas	7	R\$ 629.925,14
Inativos	6	R\$ 6.788.482,68
Total	85	R\$ 13.103.331,41

Fonte: Departamento de Recursos Humanos CMU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

VII) Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0120 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.108 - Atendimento às necessidades do Poder Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	A	ATENDIMENTO NECESSIDADES AS	un	10,00	9.506.804,13
4.109 - ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	ACESSO A INFORMAÇÃO	un	1,00	225.000,00
4.110 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	un	1,00	370.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.101.804,13

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0121 - MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.111 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	A	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	un	1,00	1.061.719,58
4.112 - AQUISIÇÃO DE MOVES, EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS	CAMARA MUNICIPAL	A	Manutenção da estrutura física e de maquinário	un	1,00	160.000,00
4.113 - DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL	CAMARA MUNICIPAL	A	Divulgação	un	1,00	170.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.391.719,58

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0122 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.102 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	P	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	un	1,00	675.924,29
TOTAL NO EXERCÍCIO						675.924,29



15

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0123 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.103 - AQUISIÇÃO DE TERREÇOS OU PRÉDIOS	CAMARA MUNICIPAL	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	un	1,00	400,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						400,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0124 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/AQUISIÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.104 - Aquisição de veículo	CAMARA MUNICIPAL	P	AQUISIÇÃO DE VEICULO	un	1,00	200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						200,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 02.01 - GABINETE PREFEITO

Programa: 0240 - Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo

Objetivo: Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.888 - Custos Operacionais e Apoio no âmbito organizacional do gabinete do Prefeito	GABINETE PREFEITO	A	atendimento a população	un	1,00	198.000,00
2.889 - Atividades do Gabinete do Vice Prefeito	GABINETE PREFEITO	A	atendimento a população	un	1,00	33.000,00
2.890 - Atividades Municipais de Proteção e Defesa Civil	GABINETE PREFEITO	A	população atendida	un	1,00	37.000,00
2.891 - Atividades da Assessoria de Controle Interno	GABINETE PREFEITO	A	atendimento a legislação	un	1,00	20.000,00
2.892 - Promoção da Igualdade Racial	GABINETE PREFEITO	A	igualdade racial	un	1,00	6.000,00
2.893 - Controle da Guarda Municipal e Ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM	GABINETE PREFEITO	A	segurança pública	un	1,00	20.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						314.000,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0260 - Manutenção da Secretaria de Governo

Objetivo: Garantir as condições necessárias para a coordenação e articulação com as demais Secretarias Municipais nas Ações de governo.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.604 - Custo Operacional e Apoio no âmbito organizacional do governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	articulação de ações conjuntas	un	1,00	244.000,00
2.655 - Apoio a Subprefeituras do interior do município	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	atendimento a população	un	1,00	40.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						284.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa: 0250 - Manutenção das Atividades da PROGEM

Objetivo: Atender as necessidades da rotina de trabalho da procuradoria.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.506 - Serviços, Aquisições, Consultoria e Capacitação de servidores e procuradores da PROGEM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	serviços realizados	un	1,00	155.888,70
TOTAL NO EXERCÍCIO						155.888,70

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa: 0251 - Encargos Especiais Precatórios

Objetivo: Pagamento de sentenças judiciais precatórios e RPVs

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.087 - Pagamento de títulos, RPV, Precatórios	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	Título Pago	R\$	1,00	13.000.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						13.000.000,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0230 - Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

Objetivo: Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração e reestruturar o controle patrimonial na PMU, de forma a integrá-lo ao sistema contábil.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.376 - Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Serviços prestados pela SECAD	un	1,00	144.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						144.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0231 - Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.

Objetivo: Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da SECAD e reformar o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central e a área física da Diretoria de Informática, em especial, a sala dos servidores, com todo o necessário ao seu perfeito funcionamento, incluindo a rede lógica e elétrica do prédio principal da PMU, contratar empresa para implantação de novo PPCI e estudos para a implantação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.377 - Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	manutenção de imóveis	un	1,00	373.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						373.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0232 - Desenvolvimento Tecnológico da Administração

Objetivo: Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade e promover a digitalização de documentos na PMU.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.378 - Manter, Aprimorar e Ampliar os Serviços de Diretoria de Informática.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Serviços para informática	un	1,00	281.443,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						281.443,00



45

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0233 - Encargos Gerais do Município

Objetivo: Atender despesas gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED e SMS, e da publicidade legal.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.879 - Encargos Gerais do Município.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Atendimento das despesas do Município	un	1,00	7.954.824,17
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.954.824,17

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0234 - Aquisição de Áreas de Interesse Público

Objetivo: Adquirir Áreas de Interesse Público

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.880 - Aquisição de Áreas de Interesse Público.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Terreno amortizado	un	1,00	70.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						70.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Programa: 0236 - Amortização da Dívida do Município.

Objetivo: Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguiana.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.883 - Amortização da Dívida do Município.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	A	Amortização da Dívida do Município.	un	1,00	4.838.516,88
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.838.516,88

45



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 05.05 - Gestão de Pessoal

Programa: 0235 - Gestão de Recursos Humanos.

Objetivo: Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho, criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; realizar estudos para a adoção do Regime Jurídico Único e criação de Fundo Previdenciário e promover concursos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.881 - Folha de Pagamento	Gestão de Pessoal	A	Pagamento da folha dos servidores	un	1,00	50.003.041,46
2.882 - Qualificar a Assistência, Capacitação, Motivação, Valorização e Reconhecimento de Servidores	Gestão de Pessoal	A	qualificação de servidores	un	1,00	69.850,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						50.072.891,46

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0310 - Desenvolvimento Fazendário

Objetivo: Manutenção da secretaria de fazenda

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.884 - Manutenção da secretaria de fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	A	atividades desempenhadas	un	1,00	746.900,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						746.900,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 06.02 - MANUTENÇÃO FUNREBOM

Programa: 0410 - FUNREBOM

Objetivo: Atender a comunidade no tocante a prevenção contra incêndios e combater a sinistros, busca e salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.885 - Novas instalações	MANUTENÇÃO FUNREBOM	P	Obras e serviços realizados	un	1,00	36.000,00
2.885 - Manutenção FUNREBOM	MANUTENÇÃO FUNREBOM	A	atividades desempenhadas	un	1,00	365.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						400.000,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1520 - PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.148 - Promover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atendimentos realizados	un	1,00	4.788.000,05
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.788.000,05

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1521 - Estratégia Saúde da Família

Objetivo: Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.148 - Estratégia Saúde da Família	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Produtos atendidos	un	1,00	2.542.000,03
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.542.000,03

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1522 - ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS

Objetivo: Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.150 - Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Integração de acesso e cuidado	un	1,00	2.272.066,80
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.272.066,80



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1523 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.151 - Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1.00	3.344.849,39
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.344.849,39

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1524 - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.152 - Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1.00	1.480.839,71
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.480.839,71



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1526 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Objetivo: Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.154 - Aterrar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA, 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.031.775,31
						2.031.775,31

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1527 - Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar os sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.155 - Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde, verificação, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Saude da população assistida	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						387.344,98
						387.344,98



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1528 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS - RESOLUÇÃO 143/14 CIB/RS

Objetivo: Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.158 - Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais de Resolução 143/14 CIB/RS, aprovado pelo CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1.00	207.354,96
TOTAL NO EXERCÍCIO						207.354,96

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1529 - Vigilância Sanitária

Objetivo: Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.157 - Fiscalização de Vigilância Sanitária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades educativas dirigidas à população	%	1.00	215.343,75
TOTAL NO EXERCÍCIO						215.343,75

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1530 - FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.158 - Garantir o estoque de medicamentos da REMATIME - relação municipal de medicamentos essenciais	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	%	1.00	1.329.976,90
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.329.976,90



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1531 - Manutenção da Equipe Consultório na Rua

Objetivo: Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios, na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desses pontos de atenção: ser porta de entrada, proporcionar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referência populacional in loco, realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.159 - Manutenção da Equipe Consultório na Rua	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atendimento	un	1,00	327.899,20
TOTAL NO EXERCÍCIO						327.899,20

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1532 - CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Objetivo: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.160 - Prosseguimento e Aprorroamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Parâmetros atendidos	un	1,00	444.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						444.000,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1533 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS

Objetivo: Promover e proporcionar a atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas, bem como à seus familiares, ancorados das diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde e Políticas de Atenção à Saúde do Dependente químico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.181 - Presaqueamento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS AD e aquisição de vagas em estâncias rurais para atendimento a usuários em tratamento de drogadição.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					1,00	3.000,00
						2.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1535 - PROGRAMA PARA CESSAÇÃO DO TABAGISMO

Objetivo: PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.163 - Promover a iniciação e incentivar a cessação do Tabagismo e a Promoção de Ambientes Livres de Tabaco	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	USUÁRIOS DE TABACO.	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					1,00	1.000,00
						1.000,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1536 - OFICINA TERAPÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA

Objeto: DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AS OFICINAS TERAPÊUTICAS TEM O INTUITO DE FORTALECER OS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE CONVIVÊNCIA, DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E DE PRODUÇÃO DE REDES DE SOLIDARIEDADE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.153 - Prevenir a incidência e incentivar a cessação do tabagismo e a promoção do Ambiente Livre de Tabaco	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	USUÁRIOS DE TABACO.	un	1,00	90.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						90.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1537 - PROJETO REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE.

Objeto: DETERMINAR AS AÇÕES QUE VISAM A REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE, DECORRENTES DO USO DE PRODUTOS, SUBSTÂNCIAS OU DROGAS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.155 - Projeto redução de danos sociais e à saúde.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	3.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1540 - AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO DE AUTOMUTILIZAÇÃO E SUICÍDIO.

Objeto: GARANTIR O TRATAMENTO EM SAÚDE MENTAL E O ACOPLHIMENTO E ACONSELHAMENTO NA PREVENÇÃO DA AUTOMUTILIZAÇÃO E DO SUICÍDIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.156 - Atuação de profissionais de consumo e permanente visando a continuidade das atividades do ambulatório de saúde mental.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	3.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.000,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1541 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLÉNAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.159 - Melhorar de Acesso e Qualidade da Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	2.716.104,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.716.104,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1542 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Controle social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.170 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Controle fiscal e social	un	1,00	44.814,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						44.814,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1543 - BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

Objetivo: BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.171 - Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Unidades do Serviço.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	320.100,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						320.100,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1544 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.172 - Acompanhar e Realizar o Serviço Prestado aos Usários do Serviço	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Prestados atendidos	un	1,00	4.800.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.800.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1546 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS

Objetivo: Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado nas Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.174 - Acompanhar a rede de urgência e emergência, com atenção e funcionamento de UPA 24HS, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando e com as demais redes de atenção	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					1,00	6.129.090,00
						6.129.090,00

[Handwritten signature]



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1547 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.175 - Acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1.00	50.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						50.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1548 - Primeira Infância Melhor - (PIM)

Objetivo: Prevenção em saúde, educação e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.176 - Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação até os 3 anos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1.00	106.634,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						106.634,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1549 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.177 - Melhorar do Acesso e Qualidade da Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Salde de população atendida	un	1.00	14.573.090,92
TOTAL DO EXERCÍCIO						14.573.090,92



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1557 - Aquisição de dispensação de fraldas

Objetivo: Atender as pessoas com incontinência urinária e fecal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.184 - Distribuição de fraldas perinatais aos usuários cadastrados no Sistema de gerenciamento dos usuários com deficiência - GUD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Distribuição de fraldas geriátricas	un	1,00	715.424,64
TOTAL NO EXERCÍCIO						715.424,64

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1566 - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU

Objetivo: Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.191 - SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	60,00	1.200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.200.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0610 - Acesso aos Níveis de Educação Infantil

Objetivo: Garantir aos alunos o Acesso aos níveis de Educação Infantil nas escolas da Rede Municipal de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.016 - Emprego da oferta de vagas na Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal	un	1,00	213.400,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						213.400,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1550 - Programa de Melhoria, Acesso e Qualidade da Atenção Básica

Objetivo: Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.179 - Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	800.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						800.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1551 - Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.

Objetivo: Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.179 - Levantamento do índice de áreas inseguras, visitas a pontos estratégicos, realização de ações, capacitação de agentes e inspetores, distribuição de materiais e insumos, orientação contra o tabagismo, visitas mensais aos pontos de controle	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	CONTROLE DE VETORES E ZOOXOZOS	%		
TOTAL NO EXERCÍCIO						304.200,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0611 - Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental

Objetivo: Garantir aos alunos o Acesso aos níveis do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.022 - Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal	un	5,00	54.417,00
8.023 - Garantia de Transporte Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos transportados	un	100,00	1.089.362,07
8.024 - Garantia de Transporte aos servidores públicos municipais e estatísticos que residem na sede do Município e atuam nas escolas municipais do meio rural	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Professores, funcionários estrangeiros transportado	un		
TOTAL DO EXERCÍCIO						200.000,00
						1.353.779,07

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0612 - Permanência regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Objetivo: Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repêndia e, por consequência, a distorção idade ano.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.026 - Aquisição de gêneros alimentícios, para a Educação Infantil, prioritariamente da agricultura familiar. Criação e implementação do Programa Merenda nas lidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Gêneros alimentícios	un		
						1,00
						1.085.713,00



Município de Uruguatena - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativo



8.027 - Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar, criação e implementação do Programa Merende nas latices.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Gêneros alimentícios.	un		
8.028 - Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Material adquirido e distribuído.	un	100,00	1.002.612,09
8.029 - Aquisição de material didático básico Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Material adquirido e distribuído.	un	100,00	106.700,00
8.030 - Aquisição do uniforme escolar - Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Uniforme escolar.	un	100,00	106.700,00
8.031 - Aquisição do uniforme escolar - Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Uniforme escolar.	un	100,00	320.100,00
8.035 - Manutenção do Programa de Assistência ao Estudando, Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal	un	100,00	640.200,00
8.036 - Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais da SEMED Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Prédios escolares e da SEMED conservados.	un	100,00	107.767,00
8.037 - Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Prédios escolares e da SEMED conservados.	un	100,00	863.600,00
8.038 - Manutenção dos sistemas de proteção e segurança nas escolas e SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Preservação do patrimônio público e segurança.	un	100,00	741.487,34
8.039 - Manutenção do sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar por meio da Guarda Escolar Municipal, Educação Infantil e Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Matr. segurança.	un		149.390,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						85.360,00
						5.160.819,43



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0613 - Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.

Objetivo: Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.042 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Cargos providos.	un	1,00	13.818.015,86
8.043 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Cargos providos.	un	100,00	2.970.897,04
8.049 - Formação continuada dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação visando uma educação de qualidade nos níveis de Ensino Fundamental.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Orienta de Formação Continuada.	un	1,00	7.469,00
8.050 - Disponibilização de recursos de laboratório pedagógico, apoio bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, para garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da SEMED E. Inf.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Escolas e Semed atendidas com recursos necessários	un		100,00
						213.400,00



Município de Uruguai - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos
Dados Enviados ao Legislativo



8.051 - Disponibilizar recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, p/ garantir a elevação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Sermed E Fundamentar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Escolas e Sermed atendidas com recursos necessários	un		100,00	286.750,00
8.002 - Execução de programas e/ou projetos de iniciativa da Sermed e outros em parceria com diferentes órgãos e instituições, incluindo consórcios de Empreendedorismo na rede Mun. de Ensino Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Qualificação da Educação	un			
8.005 - Atualização de mobiliário, substituição e aquisição de veículos para uso da rede municipal de educação.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Equipamentos, mobiliário e veículos adquiridos.	un		100,00	65.360,00
8.006 - Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Serviços em funcionamento.	un		100,00	200.000,00
8.050 - Manutenção do funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados à Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Fundamentar regular dos Conselhos.	un		100,00	1.851.111,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						100,00	18.000,00
							19.212.003,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tip: Projeto de Lei

Unidade: 09.03 - FUNDER-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Programa: 0610 - Acesso aos Níveis de Educação Infantil

Objetivo: Garantir aos alunos o Acesso aos Níveis de Educação Infantil nas escolas da Rede Municipal de Ensino							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.019 - Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil		FUNDES-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	3.207.200,00
TOTAL DO EXERCÍCIO							3.207.200,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tip: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 - FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Programa: 0611 - Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental

Objetivo: Garantir aos alunos o Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.022 - Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Alunos atendidos na Rede Municipal	un	5,00	2.575.940,00
8.023 - Garantia de Transporte Escolar	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Alunos transportados	un	1,00	5.000.000,00
8.056 - Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, internet na Rede Municipal de Ensino	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Serviços em funcionamento	un	5,00	377.680,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.853.620,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tip: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 - FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Programa: 0613 - Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal

Objetivo: Oportunizar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.040 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED Ensino Fundamental 60%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos	un	50,00	32.081.822,57
8.044 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED Educação Infantil - Pré Escola 50%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos	un	1,00	9.744.911,00
8.045 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED Educação Infantil - Creche 60%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos	un	1,00	10.755.390,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						52.582.033,57



15

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevisíveis, insuficiência de recursos ditados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA-FINANCEIRA	un	1,00	977.422,41
TOTAL NO EXERCÍCIO						977.422,41

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE

Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE, INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.070 - REDESIMPLES	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	CONTRIBuintES ATENDIDOS E CONTRATO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	un	1,00	43.000,00
8.071 - Manutenção da estrutura - gabinete e setores de administração	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	un	1,00	241.000,00
8.072 - PROCON	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	un	1,00	25.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						309.500,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2101 - DIRETORIA DE TURISMO

Objetivo: REALIZAR AÇÕES PARA FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.073 - FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	CONTRIBuintES E CONTATO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	un	1,00	41.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						41.000,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2102 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo: GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.074 - MICROCRÉDITO	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	un	1,00	18.500,00
8.075 - PROJETOS SUSTENTÁVEIS E DE PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	20.000,00
8.076 - MELHORIA DOS SERVIÇOS E AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	28.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						67.500,00

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2103 - DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.077 - PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO EXTERIOR	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	POPULAÇÃO EM GERAL E EMPRESAS DE COMÉRCIO EXTERIOR	un	1,00	18.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						18.000,00

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2104 - DIRETORIA DE AGRICULTURA

Objetivo: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.078 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGRÍCOLA/CÁRTERIO - CMA	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	174.000,00
8.079 - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	AGRICULTORES FAMILIARES	un	1,00	64.000,00
8.080 - Políticas de extensão rural, comercialização e gestão	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	AGRICULTORES FAMILIARES	un	1,00	65.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						303.000,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 21.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

Programa: 2106 - PROGRAMA LIDER

Objetivo: 1) ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO; 2) APOIAR, INCENTIVAR E MOBILIZAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO; 3) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA DESENVOLVER A REGIÃO.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
7.024 - INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	P	PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	un	1,00	5.000,00
7.025 - INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	P	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	un	1,00	13.000,00
7.026 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	P	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	un	1,00	71.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						89.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 21.02 - FUMDECI - F. Mun. de Desenv. Comerc. Ind

Programa: 2105 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: FOMENTAR AÇÕES RELACIONADAS A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.081 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	FUMDECI - F. Mun. de Desenv. Comerc. Ind	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	903.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						903.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transp. Transp e Mob Urb

Programa: 2200 - Uruguaiana sem Barreiras

Objetivo: Via Legal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
7.021 - Via Legal	Sec. Mun. Seg. Transp. Transp e Mob Urb	P	debita	un	1,00	20.000,00
7.022 - Projeto Boa Praça	Sec. Mun. Seg. Transp. Transp e Mob Urb	P	Praças	un	1,00	20.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						40.000,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Programa: 2201 - Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Objetivo: Construção, reforma, ampliação e modernização da infraestrutura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.002 - Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Disponibilização de Programas de Educação e Capacitação Técnica.	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	Serviços da SEGITRAM	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						187.000,00
						187.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Programa: 2202 - Parada legal e acessível

Objetivo: Parada legal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.003 - Parada legal e acessível	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	Parada	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						100.000,00
						100.000,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Programa: 2203 - Modernização, sinalização e fiscalização do Trânsito Municipal

Objetivo: Reduzir o Número de acidentes nas Vias

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.084 - Trânsito Seguro	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	Estudo de pedestres e veículos	un	1,00	731.416,23
TOTAL NO EXERCÍCIO						731.416,23

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Programa: 2204 - Segurança Pública Municipal

Objetivo: Garantir as ações de segurança pública municipal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.085 - Modernização e manutenção das ações da RCMU	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	segurança da população	un	70,00	310.000,00
8.086 - Modernização e manutenção das ações da Guarda Municipal	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	segurança dos próprios e parques	un	70,00	90.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						400.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Programa: 2205 - Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP

Objetivo: Operacionalizar o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.090 - Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	vagas de estacionamento	un	1,00	635.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						635.000,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 23.01 - Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Programa: 2300 - Desenvolver a cultura no município em consonância a diretrizes do governo federal e estadual

Objetivo: Manutenção das atividades de difusão cultural

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.114 - Garantir espaços culturais e de lazer a população	Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					80,00	528.232,00
						529.232,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 23.01 - Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Programa: 2301 - CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SMI/EC

Objetivo: SUBITEM 01 - IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMI/EC
SUBITEM 02 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESTRUTURA DA SMI/EC
SUBITEM 03 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.115 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SMI/EC	Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer	A	SERVIDORES E USUÁRIOS DO ESPORTE	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					70,00	468.080,00
						469.080,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 23.01 - Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Programa: 2302 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - DESPORTO DE RENDIMENTO, COMUM, EDUC. E LAZER

Objetivo: SUBITEM 01 CRIAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE E LAZER SUBITEM 02 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS SUBITEM 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA CONTINUA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
	Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer	A	USUÁRIOS DO ESPORTE	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					65,00	763.328,00
						763.328,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 23.02 - Fundo Municipal de Desporto

Programa: 2303 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Objetivo: DESPORTO COMUNITÁRIO - PROVER REPASSES PARA INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS SUBVENÇÃO SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.117 - Manutenção de espaço comunitário, incentivo a práticas desportivas e fomento ao esporte amador	Fundo Municipal de Desporto	A	REPASSES PARA INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS	un	1,00	500.000,00
TOTAL (R\$ EXERCÍCIO)						500.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1030 - Manutenção das Atividades da SEMUR

Objetivo: Melhoramento da estrutura da secretaria visando a consecução dos serviços públicos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.965 - Manutenção das Atividades da SEMUR	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	serviços qualificados	un	100,00	400.500,00
TOTAL (R\$ EXERCÍCIO)						400.500,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1031 - Funcionamento do Cemitério Público Municipal

Objetivo: Melhoramento e modernização da Estrutura do Cemitério

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.886 - Funcionamento do Cemitério Público Municipal	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	obras, exumações e inumações	un	100,00	109.999,00
TOTAL (R\$ EXERCÍCIO)						109.999,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1032 - Próprios municipais (prédios, praças e parques)

Objetivo: Melhoramento, conservação e ampliação dos próprios municipais como prédios, praças e parques.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.817 - Próprios municipais (prédios, praças e parques). Adaptação dos prédios municipais à acessibilidade.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	próprios municipais	un	100,00	208.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						208.500,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1033 - Parque Municipal de Máquinas

Objetivo: Melhoramento, modernização e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.808 - Manutenção do Parque de Máquinas Municipal	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	manutenção e equipamentos em pleno funcionamento	un	100,00	801.500,00
2.808 - Aquisição de maquinários e equipamentos para o Parque de Máquinas Municipal	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	aquisição de máquinas e equipamentos	un	100,00	500.000,00
2.870 - Aquisição de combustível e óleos lubrificantes para os equipamentos do Parque de Máquinas Municipal	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	combustível	L	100,00	1.013.050,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.315.150,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1034 - Pavimentação e Conservação das Vias Públicas

Objetivo: Melhoramento e conservação das vias públicas do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.871 - Pavimentação e Conservação das Vias Públicas	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	vias públicas	m²	100,00	12.985.495,40
TOTAL NO EXERCÍCIO						12.985.495,40



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1036 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município

Objetivo: Melhoramento, ampliação e conservação da rede pluvial do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.873 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	canalização pluvial	m	100,00	607.200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						607.200,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1037 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município

Objetivo: Melhoramento, ampliação e conservação da rede de iluminação pública do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.874 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	iluminação pública	un	100,00	3.574.800,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.574.800,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1038 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

Objetivo: Promover a coleta integrada de resíduos sólidos com a devida destinação e limpeza urbana do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.875 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Destinação de resíduos sólidos	m³	95,00	10.138.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.138.500,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.02 - FUNDESTRADAS

Programa: 1035 - Manutenção e Conservação de Estradas do Interior

Objetivo: Melhoramento e conservação das estradas do interior do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.872 - Manutenção e Conservação de Estradas do Interior	FUNDESTRADAS	A	km viários	m²	100,00	2.566.135,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.566.135,00

Exercício: 2020

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.01 - Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Programa: 2500 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E ÓRGÃOS DE APOIO

Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.081 - Fornecer, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social como parte integrante do plano de desenvolvimento social	Sec. Desenvolvimento Social e Habitação	A	ATENDIMENTOS	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					462.000,00	140.442,62

[Handwritten signature]



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2501 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

Objetivo: OFERECER AUXÍLIO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DAS CHEIAS DO RIO URUGUAI

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.082 - GARANTIR A POPULAÇÃO ATINGIDAS PELAS CHEIAS ALGUMENTOS, PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS	Fundo de Assistência Social	A	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DESABRIGADOS	un	1,00	504.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						504.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2502 - MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CACAU I E II

Objetivo: GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.083 - Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido	Fundo de Assistência Social	A	PROTEÇÃO ADOLESCENTES	un	1,00	218.412,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						218.412,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

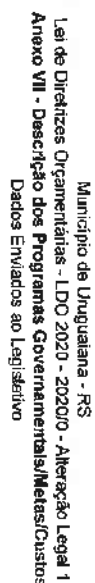
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2503 - MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Objetivo: APERFIORAR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS INSTITUÍDOS PELA LEI 12.436/2011, QUE ALTERA A LEI 8742/1993 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 7.836/2011 E PORTARIA 7 DE 30/01/2012

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.084 - DAR APOIO FINANCEIRO E ORGANIZACIONAL À GESTÃO DO SUAS E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, BOLSAS FAMILIAR, ARTICULAÇÃO COM O GRUPO NA ESCOLA E MONITORAMENTO SUAS	Fundo de Assistência Social	A	UNIDADES QUALIFICADAS	un	1,00	69.523,08
TOTAL DO EXERCÍCIO						69.523,08



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Date: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2504 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - IGDMM

Objeto: GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL

Descrição da Ação-Suplê	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.086 - Manutenção do cárdio, artroscopia, ultrassom do abdome, avaliação de incapacidades, cirurgia e deslocação de bacia, sendo 100% atendida a população dos alunos beneficiários	Fundo de Assistência Social	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	un		
					70,00	511.841,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						511.841,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamentos Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 25.02 - Funda

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2505 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEF

Objetivo: PROMOVER O ACOELHIMENTO DO INDIVIDUO/FAMILIA COM DIREITOS FUNDAMENTAIS VIOLADOS,INCLUINDO-OS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.086 - Realizar Visitas Domoclares, Busca Ativa, Atendimento Psicológico, Jurídico e de Enfermagem, Pedagógico, Elaboração do Laudo Social, Garantia da Defesa, Articulação da Rede de Serv. Socioassistenc	Fundo de Assistência Social	A	INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS ATENDIDOS	un		189.250,40
					100,00	189.250,40
TOTAL NO EXERCÍCIO						189.250,40



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2506 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Objetivo: ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS A INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUAÇÃO DE RUA, DENTRE OUTRAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.087 - Conhecimento do território; informação, comunicação, defesa de direitos, escola; orientação e enf. p/ rede de serviços locais; articulação com a rede de env. socioassistenciais e garantias de direitos	Fundo de Assistência Social	A	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS COM SEUS GARANTIDOS DIREITOS	un		
TOTAL DO EXERCÍCIO					50,00	72.000,00
						72.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2507 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOED

Objetivo: O SERVIÇO TEM POR FINALIDADE PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DETERMINADAS JUDICIALMENTE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.038 - Realizar acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas da pza e sua inserção em prog socioassistenciais p convívio do projeto de vida visando a ruptura do ato infracional	Fundo de Assistência Social	A	ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS	un		
TOTAL DO EXERCÍCIO					1,00	64.067,52
						64.067,52



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2508 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS

Objetivo: GARANTIR O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DENTRO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.121 - Contratação de entidades assistenciais para atendimento de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Fundo de Assistência Social	A	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	1,00	175.659,64
TOTAL DO EXERCÍCIO						175.659,64

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2509 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS I,

Objetivo: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PREVININDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.030 - Atividade: Entrevista Familiar, Visita Doméstica, Cuidado e Enfoque, Palestras, Oficinas de Convívio Acamp. Familiar, Campanhas Socioeducativas, Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio	Fundo de Assistência Social	A	FAMÍLIA E USUÁRIOS ATENDIDOS	un	1,00	345.600,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						345.600,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2510 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Objetivo: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.001 - Garantir o Fortalecimento de Vínculos Através de Ações de Proteção às Crianças e suas Famílias	Fundo de Assistência Social	A	CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS ATENDIDAS	un	1,00	537.898,00
TOTAL NO EXERCÍCIO:						537.898,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2511 - CRIANÇA FELIZ

Objetivo: QUALIFICAR E INCENTIVAR O ATENDIMENTO E O ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DAS FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA BENEFICIÁRIAS DO PBF E BPC

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.002 - Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, Com Metodologia Específica, Conforme Orientações Técnicas, para Atuação e Apoio à Família, Fortalecimento de Vínculos e o Estímulo ao Desenvolvimento Infantil	Fundo de Assistência Social	A	FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS ATENDIDAS	un	1,00	187.200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO:						187.200,00

[Handwritten signature]



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipos: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2512 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

Objeto: PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A EXPLORAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.026 - Entrevista com Responsável/ Responsável do Cadastro, Encaminhamento pelo CAD SUAS Busca Ativa, Jornada Ampliada com Serviços de Convivência, Recreação, Esportes, Cultura e Lazer	Fundo de Assistência Social	A	CRIANÇAS ADOLESCENTES ATENDIDOS	un		
TOTAL DO EXERCÍCIO						1,00 120.854,64 120.854,64

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipos: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2513 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMILIAS

Objeto: DESENVOLVER CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E O AUTO-CUIDADO, PROMOVENDO O ACESSO À REDE DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM VISTAS À INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.094 - Busca ativa das pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência, realizando enc. Para o abrigue ou familiares, oferecer acomodações para pernoite de pacientes em tal. de saúde, Criação do Centro POP - Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua.	Fundo de Assistência Social	A	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PACIENTES ATENDIDOS	un		
TOTAL DO EXERCÍCIO						1,00 145.608,00 145.608,00



15

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2514 - SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA

Objetivo: GARANTIR O ACOLOHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DE FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO À CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.095 - Ampliar divulgação com Inf. precisas sobre os eixos e operacionalização dos serviços, oferecendo serviços p/le família acolhedora; ecclética e avaliação inicial por equipe técnica multidisciplinar	Fundo de Assistência Social	A	CRIANÇAS ADOLESCENTES ATENDIDOS	E un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						149.380,00
						149.380,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2515 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

Objetivo: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM VALOR NUTRICIONAL A PARTIR DE PRODUTOS ACESSÍVEIS PARA AS FAMILIAS QUE ESTÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.096 - Produzir e distribuir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em segurança alimentar	Fundo de Assistência Social	A	REFEIÇÕES PRODUTIVAS E DISTRIBUIDAS	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						705.287,00
						705.287,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2516 - MANUTENÇÃO DA PADARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: PRODUÇÃO DE PÃES A BAIXO CUSTO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.097 - Produzir e distribuir pães para o beneficiário de bônus para os serviços e programas da secretaria municipal de assistência social	Fundo de Assistência Social	A	LANCHES FORNECIDOS	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						45.454,20
						45.454,20



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2517 - COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.098 - DISTRIBUIR COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DE CESTAS BÁSICAS	Fundo de Assistência Social	A	CESTAS ENTRERQUES BÁSICAS	un		
TOTAL HD EXERCÍCIO						95,00
						106.633,00
						106.633,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2518 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Objetivo: ARRECADAR E DISTRIBUIR OS ALIMENTOS AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.099 - Arrecadar e distribuir alimentos	Fundo de Assistência Social	A	ALIMENTOS DISTRIBUIDOS	un	1,00	23.047,20
4.100 - Promover cursos de educação alimentar e capacitação	Fundo de Assistência Social	A	USUÁRIOS E TÉCNICOS CAPACITADOS	un	1,00	7.682,40
TOTAL HD EXERCÍCIO						30.729,60



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2519 - CONTROLE SOCIAL

Objetivo: ENVOLVER OS ATORES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	Fundo de Assistência Social	A	REUNIÕES REALIZADAS	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						1,00
						26.889,20
						26.889,20

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistência Social

Programa: 2520 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.102 - ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL, CONTRA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO; APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO.	Fundo de Assistência Social	A	EFEETIVAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						1,00
						13.871,00
						13.871,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.03 - Fundo de Habitação

Programa: 2521 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA POPULAÇÃO

Objetivo: REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.105 - Inscrição social assistencial com a população necessitada, recebimento de documentos e elaboração do processo de cada família, firmar convênios com instituições financeiras para construção de moradia	Fundo de Habitação	A	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DE BAIXA RENDA	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					1,00	42.468,00
						42.468,00

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.03 - Fundo de Habitação

Programa: 2522 - AUXÍLIO A POPULAÇÃO - ESTENDENDO A MÃO

Objetivo: FORNECER UM KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.104 - Doação de materiais para construção ou reforma em casos de sítios e outros danos	Fundo de Habitação	A	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DE BAIXA RENDA	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					1,00	132.308,00
						132.308,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.03 - Fundo de Habitação

Programa: 2523 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: PROMOVER URBANIZAÇÃO ADEQUADA PROPORCIONANDO AS FAMÍLIAS UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.105 - FAZER AVALIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA VISITAS DOMICILIARES E VISITO RUA AOS LOCAIS NECESSITADOS	Fundo de Habitação	A	ÁREAS REGULARIZADAS	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO					1,00	12.804,00
						12.804,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.03 - Fundo de Habitação

Programa: 2524 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Objetivo: DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.105 - DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A DEMANDA DA HABITAÇÃO, REALIZAR CONFERÊNCIA	Fundo de Habitação	A	REUNIÕES REALIZADAS	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.682,40

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 25.04 - Fundo da Criança e Adolescente

Programa: 2525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.107 - CAPTAR E REPASSAR RECURSOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMITÊ PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo da Criança e Adolescente	A	RECURSOS REPASSADOS AS ENTIDADES	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						543.350,00

Handwritten signature



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 26.01 - Secretaria de Planejamento Estratégico

Programa: 1610 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico

Objetivo: Capilar de recursos para execução de projetos e realizar o planejamento orçamentário do município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.078 - Especialização de servidores em desenvolvimento de projetos e planejamento orçamentário	Secretaria de Planejamento Estratégico	A	servidor treinado e capacitado	un	1,00	15.000,00
4.080 - Realizar a manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico	Secretaria de Planejamento Estratégico	A	manutenção realizada	un	1,00	155.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						170.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 26.02 - Projeto PMAT-BNDES

Programa: 1611 - Projeto PMAT-BNDES

Objetivo: Modernizar e qualificar a gestão tributária e administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.097 - Cadastro imobiliário e/ou imobiliário municipal	Projeto PMAT-BNDES	P	planta imobiliária	un	100,00	3.371.471,00
3.098 - Gestão e controle da processos	Projeto PMAT-BNDES	P	gestão de processos	un	100,00	110.000,00
3.099 - Atendimento ao cidadão/contribuinte	Projeto PMAT-BNDES	P	atendimento ao contribuinte	un	100,00	653.000,00
3.100 - Administração tributária e/ou financeira	Projeto PMAT-BNDES	P	atendimento ao contribuinte	un	100,00	570.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.714.471,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 27.01 - Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Programa: 1810 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Objetivo: Apoio administrativo às ações de fiscalização e licenciamento ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria	Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal	A	Ações de fiscalização e licenciamento realizadas	un	1,00	110.114,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						110.114,00



Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 27.01 - Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Programa: 1811 - Bem Estar Animal

Objetivo: Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar animal.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.006 - Bem Estar Animal	Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal	A	Animal Atendido	un	1,00	316.896,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						316.896,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 27.02 - Fundo de Meio Ambiente

Programa: 1812 - Desenvolvimento de Atividades Socio Educativas

Objetivo: Promover Educação Ambiental de forma itinerante junto a escolas e comunidade em geral/incentivar o plantio de árvores em frente as residências e criação de espaços verdes; produção de plantas repelentes contra mosquitos vetores de doenças e tratamento da comunidade;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.007 - Desenvolvimento de Atividades Socio Educativas	Fundo de Meio Ambiente	A	comunidade escolar	un	30,00	168.127,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						168.127,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 27.02 - Fundo de Meio Ambiente

Programa: 1813 - Educação Ambiental

Objetivo: Promover Educação Ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.008 - Educação Ambiental	Fundo de Meio Ambiente	A	estudantes atendidos	un	1,00	38.412,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						38.412,00



Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 27.02 - Fundo de Meio Ambiente

Programa: 1814 - Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Objetivo: Apoio administrativo às ações de fiscalização e licenciamento ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.089 - Fiscalização e Licenciamento Ambiental	Fundo de Meio Ambiente	A	Ações de fiscalização e licenciamento realizadas	un	1,00	100.757,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						100.757,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 28.01 - Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Programa: 2801 - Manutenção da Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da URUPREV

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.087 - Garantir as atividades da URUPREV	Uruguaiana Previdência Social - URUPREV	A	Estrutura implantada	un	1,00	1.141.027,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.141.027,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

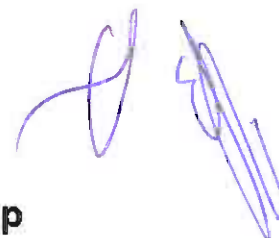
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 28.02 - Fundo Municipal de Previdência Social

Programa: 2802 - Fundo Municipal de Previdência Social

Objetivo: Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.088 - Manutenção do Fundo Previdenciário - URUPREV	Fundo Municipal de Previdência Social	A	Segurados assistidos	un	1,00	15.596.120,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						15.596.120,00



VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUATANA			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
120-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
4.108.000-Atendimento às necessidades do Poder Legislativo			
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES		598.787,38	598.787,38
1-Recurso Livre			
3.1.90.03.00.00.00-PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		543.947,45	543.947,45
1-Recurso Livre			
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		23.300,00	23.300,00
1-Recurso Livre			
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		200.000,00	200.000,00
1-Recurso Livre			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.410.580,46	6.410.580,46
1-Recurso Livre			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		880.000,00	880.000,00
1-Recurso Livre			
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		63.350,00	63.350,00
1-Recurso Livre			
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		646.928,84	646.928,84
1-Recurso Livre			
3.2.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00	100.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		38.000,00	38.000,00
1-Recurso Livre			
4.109.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA COM, ACESSO A INFORMAÇÃO			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		120.000,00	120.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00	60.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	45.000,00
1-Recurso Livre			
4.110.000-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		370.000,00	370.000,00
1-Recurso Livre			
121-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO			
4.111.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		330.000,00	330.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT, ART. C, DESP E OUTRAS		6.335,00	6.335,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00	12.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		547.000,00	547.000,00
1-Recurso Livre			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		553.217,08	553.217,08
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1-Recurso Livre		200.000,00	200.000,00
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			
1-Recurso Livre		1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		2.667,50	2.667,50
4.112.000-AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS			
4.4.90.32.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		160.000,00	160.000,00
4.113.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		170.000,00	170.000,00
122-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
3.102.000-AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		80.000,00	80.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		120.000,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		350.924,29	350.924,29
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		45.000,00	45.000,00
123-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
3.103.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		200,00	200,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
1-Recurso Livre		200,00	200,00
124-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
3.104.000-Aquisição de veículo			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		200,00	200,00
TOTAL ÓRGÃO		13.780.138,00	13.780.138,00
02-01-GABINETE PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
240-Gabinete do Prefeito, Vices-Prefeito e Atividades do Governo			
2.888.000-Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		12.000,00	12.000,00
3.3.90.20.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				Valores	
				2020	Total
1-Recurso Livre				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
1-Recurso Livre				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
1-Recurso Livre				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				5.000,00	5.000,00
2.886.000-Atividades do Gabinete do Vice Prefeito					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				8.000,00	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				3.000,00	3.000,00
124-Controle Interno					
240-Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Atividades do Governo					
2.891.000-Atividades de Assessoria do Controle Interno					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				4.000,00	4.000,00

Segurança Pública

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
182-Defesa Civil			
240-Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo			
2.890.000-Atividades Municipais de Proteção e Defesa Civil			
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.80.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		8.000,00	8.000,00
183-Informação e Inteligência			
240-Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo			
2.893.000-Controle da Guarda Municipal e Ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM			
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		4.000,00	4.000,00
14-Direitos da Cidadania			
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
240-Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo			
2.892.000-Promoção da Igualdade Racial			
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
TOTAL ÓRGÃO		314.000,00	314.000,00
03-SECRETARIA DE GOVERNO			
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
4-Administração			

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
122-Administração Geral			
260-Manutenção da Secretaria de Governo			
2.894.000-Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do governo			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		200.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
2.895.000-Apoio a Subsecretarias do Interior do município			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
TOTAL ÓRGÃO		284.000,00	284.000,00
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
4-Administração			
61-Ação Judicial			
260-Manutenção das Atividades da PROGEN			
2.896.000-Serviços, Assessoria, Consultoria e Capacitação de servidores e procuradores da PROGEN			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		5.335,00	5.335,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		32.010,00	32.010,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		5.335,00	5.335,00
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1-Recurso Livre		1.067,00	1.067,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		1.067,00	1.067,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		34.784,20	34.784,20
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		1.067,00	1.067,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
1-Recurso Livre		533,50	533,50
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		74.690,00	74.690,00
2.887/000-Encargos Especiais Precatórios			
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS			
1-Recurso Livre		13.000.000,00	13.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO		13.155.888,70	13.155.888,70
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
230-Manutenção e Aproramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.			
2.876.000-Manutenção e Aproramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
1-Recurso Livre		43.000,00	43.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		55.000,00	55.000,00
231-Manuten, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.			
2.877.000-Manuten, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		58.000,00	58.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
1-Recurso Livre		105.000,00	105.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
233-Encargos Gerais do Município			
2.879.000-Encargos Gerais do Município.			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
1-Recurso Livre		4.305.090,00	4.305.090,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1-Recurso Livre		1.086.030,00	1.086.030,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		2.314.800,00	2.314.800,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
1-Recurso Livre		248.714,17	248.714,17
234-Aquisição de Ativos de Interesse Público			
2.880.000-Aquisição de Ativos de Interesse Público.			
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
1-Recurso Livre		70.000,00	70.000,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				Valores	
				2020	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				53.350,00	53.350,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre				1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				2.500,00	2.500,00
TOTAL ORGAO				63.534.478,51	63.534.478,51
06-SECRETARIA DA FAZENDA					
06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
310-Desenvolvimento Fazendário					
2.894.000-Manutenção da secretaria da fazenda					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				74.000,00	74.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre				4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
1-Recurso Livre				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				127.000,00	127.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recurso Livre				366.870,00	366.870,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre				96.030,00	96.030,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				15.000,00	15.000,00
06.02-MANUTENÇÃO FUNREBOM					
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
410-FUNREBOM					
1.846.000-Novas instalações					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre				36.000,00	35.000,00
2.885.000-Manutenção FUNREBOM					
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
126- Tecnologia da Informação			
232- Desenvolvimento Tecnológico de Administração			
2.878.000- Manter, Ampliar e Atualizar os Serviços da Diretoria de Informática			
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO			
1- Recurso Livre		106.700,00	106.700,00
3.3.90.38.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1- Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1- Recurso Livre		35.100,00	35.100,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1- Recurso Livre		137.643,00	137.643,00
05-04- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4- Administração			
122- Administração Geral			
238- Amortização da Dívida do Município			
2.893.000- Amortização da Dívida do Município			
4.6.90.71.00.00.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
1- Recurso Livre		4.639.519,88	4.639.519,88
05-05- Gestão de Pessoal			
4- Administração			
122- Administração Geral			
235- Gestão de Recursos Humanos			
2.861.000- Folha de Pagamento			
3.1.90.01.00.00.00- APOSENTADORIAS DO RPPS; RES. REM. E REF. DOS MILITARES			
1- Recurso Livre		1.228.746,70	1.228.746,70
3.1.90.03.00.00.00- PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			
1- Recurso Livre		1.154.489,04	1.154.489,04
3.1.90.05.00.00.00- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
1- Recurso Livre		179.325,80	179.325,80
3.1.90.08.00.00.00- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
1- Recurso Livre		1.423.482,66	1.423.482,66
3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1- Recurso Livre		35.572.974,02	35.572.974,02
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1- Recurso Livre		4.374.809,57	4.374.809,57
3.1.90.94.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1- Recurso Livre		267.824,45	267.824,45
3.1.91.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1- Recurso Livre		3.988.944,15	3.988.944,15
3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			
1- Recurso Livre		100.000,00	100.000,00
3.3.90.49.00.00.00- AUXÍLIO - TRANSPORTE			
1- Recurso Livre		1.605.966,07	1.605.966,07
4.6.90.71.00.00.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
1- Recurso Livre		106.700,00	106.700,00
2.892.000- Qualificar a Assistência, Capacitação, Motivação, Valorização e Recrutamento de Servidores			
3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS - CIVIL			
1- Recurso Livre		4.500,00	4.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2020	Total
1-Recurso Livre			66.000,00	66.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1-Recurso Livre			8.000,00	8.000,00
3.3.90.38.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Recurso Livre			3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Recurso Livre			42.680,00	42.680,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J				
1-Recurso Livre			10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Recurso Livre			225.320,00	225.320,00
TOTAL ÓRGÃO			1.146.900,00	1.146.900,00
07-SECR. MUN. SAÚDE				
07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10-Saúde				
128-Formação de Recursos Humanos				
1549-GERENCIAMENTO DE PESSOAS				
6.177.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica				
3.1.90.05.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			74.690,00	74.690,00
3.1.90.08.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			1.057,00	1.057,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			11.444.845,92	11.444.845,92
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			320.100,00	320.100,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			96.030,00	96.030,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			2.102.848,00	2.102.848,00
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			266.750,00	266.750,00
3.3.90.49.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE				
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			266.750,00	266.750,00
301-Atenção Básica				
1520-PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA				
6.148.000-Prever e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão				
3.1.90.05.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			10.670,00	10.670,00
4600-CUSTEIO - Atenção Básica			10.670,00	10.670,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			672.210,00	672.210,00
4600-CUSTEIO - Atenção Básica			1.406.604,76	1.406.604,76
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			53.350,00	53.350,00
4600-CUSTEIO - Atenção Básica			32.010,00	32.010,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			66.750,00	66.750,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2020	Total
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			146.900,00	146.900,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			106.700,00	106.700,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			74.690,00	74.690,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			10.670,00	10.670,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			10.670,00	10.670,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			10.670,00	10.670,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			106.700,00	106.700,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			12.804,00	12.804,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			7.544,29	7.544,29
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			10.670,00	10.670,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			288.090,00	288.090,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			890.945,00	890.945,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			10.670,00	10.670,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			600.000,00	600.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			10.670,00	10.670,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			10.670,00	10.670,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			10.670,00	10.670,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de			16.005,00	16.005,00
1521-Estratégia Saúde da Família				
6.146.000-Estratégia Saúde da Família				
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision			2.134,00	2.134,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			26.675,00	26.675,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision			533.500,00	533.500,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			940.438,63	940.438,63
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision			32.010,00	32.010,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			53.350,00	53.350,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision			10.670,00	10.670,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			10.670,00	10.670,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision			74.690,00	74.690,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			106.700,00	106.700,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CNIL			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		4.268,00	4.268,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		4.268,00	4.268,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		53.350,00	53.350,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		106.700,00	106.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		4.268,00	4.268,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		8.402,00	8.402,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		165.385,00	165.385,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		106.700,00	106.700,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		1.067,00	1.067,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		53.350,00	53.350,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		213.400,00	213.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		32.010,00	32.010,00
1522-ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS			
6.150.000-Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CNIL			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		149.380,00	149.380,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		2.050.650,00	2.050.650,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		2.240,70	2.240,70
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		18.459,10	18.459,10
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4080-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision		10.670,00	10.670,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		10.670,00	10.670,00
1530-FARMÁCIA BÁSICA			
6.158.000-Garantir o acesso de medicamentos de RENAME - relação municipal de medicamentos essenciais			
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
40-APS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		300.000,00	300.000,00
4050-Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos		306.139,20	306.139,20
4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica		723.837,60	723.837,60
1531-Manutenção de Equipe Consultor na Rua			
6.159.000-Manutenção da Equipe Consultor na Rua			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		176.189,00	176.189,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		21.000,00	21.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		10.670,00	10.670,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		4.054,60	4.054,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		35.211,00	35.211,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.30.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		4.094,60	4.094,60
3.3.90.30.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		32.070,00	32.070,00
3.3.90.39.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4500-CUSTEIO - Atenção Básica		42.680,00	42.680,00
1535-PROGRAMA PARA CESSAÇÃO DO TABAGISMO			
6.163.000-Prevenir a iniciação e incentivar a Cessação do Tabagismo e a Promoção de Ambientes Livres de Tabaco			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			
1536-OFICINA TERAPÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA			
6.163.000-Prevenir a iniciação e incentivar a Cessação do Tabagismo e a Promoção de Ambientes Livres de Tabaco			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de		45.000,00	45.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de		45.000,00	45.000,00
1541-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
6.163.000-Melhorar o Acesso e Qualidade da Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		120.000,00	120.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		10.670,00	10.670,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		12.804,00	12.804,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		450.000,00	450.000,00
3.3.90.47.00.00-ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		32.070,00	32.070,00
3.3.90.53.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		10.670,00	10.670,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	50.000,00
1542-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
6.170.000-Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde			
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		21.340,00	21.340,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		5.335,00	5.335,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		10.670,00	10.670,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		3.201,00	3.201,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		4.268,00	4.268,00
1544-PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
6.172.000-Acompanhar a Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.800.000,00	4.800.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde			
1548-Primeira Infância Melhor - (PIM)			
6.176.000-Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação até os 3 anos			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		12.804,00	12.804,00
4160-PIM - Primeira Infância Melhor			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.030,00	98.030,00
4160-PIM - Primeira Infância Melhor			
1550-Programa de Melhor, Acesso e Qualidade de Atenção Básica			
6.178.000-Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	250.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00	350.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica			
1557-Aquisição de dispersação de fraldas			
6.184.000-Distribuição de fraldas geriátricas aos usuários cadastrados no Sistema de gerenciamento dos usuários			
3.3.90.32.00.00-MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000,00	150.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		585.424,64	585.424,64
4050-Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos			
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1528-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
6.151.000-Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde			
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		32.010,00	32.010,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00	800.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.120.350,00	1.120.350,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		394.120,00	394.120,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
3.3.90.38.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.500,00	800.500,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		53.150,39	53.150,39
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.670,00	10.670,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		84.045,00	84.045,00
1524-SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE			
6.152.000-Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		1.480.639,71	1.480.639,71

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
1526-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192			
6.154.000-Acquirer e rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA,24hs,SAMU,PS e cent			
3.1.90.05.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		2.134,00	2.134,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		16.005,00	16.005,00
3.1.90.11.00.00-00-VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		880.000,00	880.000,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		51.216,00	51.216,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		101.365,00	101.365,00
3.1.90.94.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		97.002,99	97.002,99
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		10.075,00	10.075,00
3.1.91.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		2.134,00	2.134,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		5.335,00	5.335,00
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - CIVIL			
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		10.670,00	10.670,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		64.020,00	64.020,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		42.580,00	42.580,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		5.335,00	5.335,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		5.335,00	5.335,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		170.720,00	170.720,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		106.700,00	106.700,00
3.3.90.49.00.00-00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		1.087,00	1.087,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		5.335,00	5.335,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		54.646,32	54.646,32
1532-CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
6.160.000-Posse e aquisição e Acortamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.			
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			
4220-CAPS - Centro de Atensão Psicosocial		32.010,00	32.010,00
3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4220-CAPS - Centro de Atensão Psicosocial		26.630,00	26.630,00
4501-CUSTEIO - Atensão de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4220-CAPS - Centro de Atensão Psicosocial		32.010,00	32.010,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4220-CAPS - Centro de Atensão Psicosocial		53.350,00	53.350,00
1633-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS			
6.161.000-Posse e aquisição e Participamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS AD e aquisição de vagas em estanc			
3.3.90.39.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
1537-PROJETO REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE			
6.166.000-Projeto redução de danos sociais e à saúde			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
1540-AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL			
6.168.000-Aquisição de material de consumo e permanente visando a continuidade das atividades do ambulatório			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.000,00	1.000,00
1543-BANCO DE SANGUE MUNICIPAL			
6.171.000-Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4501-CUSTEIO - Aluguel de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		320.100,00	320.100,00
1546-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS			
6.174.000-Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA, 24hs, SAMU, PS e cent			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		3.489.090,00	3.489.090,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		1.200.000,00	1.200.000,00
4501-CUSTEIO - Aluguel de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		1.440.000,00	1.440.000,00
1547-PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS			
6.175.000-Acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço.			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	50.000,00
1556-HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENÇÃO - HSCCU			
6.191.000-Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista - HSCCU			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.200.000,00	1.200.000,00
304-Vigilância Sanitária			
1529-Vigilância Sanitária			
6.157.000-Fiscalização da Vigilância Sanitária			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.670,00	10.670,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2020	Total
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36.108,35	36.108,35
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	31.870,40	31.870,40
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.695,00	90.695,00
305-Vigilância Epidemiológica		
1527-Vigilância Epidemiológica		
6.155.000-Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde, verificação, seminários, Realizar Vigilância da Água		
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.344,96	212.344,96
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	15.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
1528-PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS - RESOLUÇÃO 143/14 CIBERS		
6.155.000-Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais da Resolução 143/14 CIBERS, apr		
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.005,00	16.005,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.649,96	10.649,96
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	96.030,00	96.030,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.670,00	10.670,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	74.000,00	74.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
1351-Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas,		
6.179.0004-Exatamento do índice de áreas negativas, visitas a pontos estratégicos, realização do Itira, coleta		
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.500,00	2.500,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	280.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.200,00	19.200,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	2.500,00	2.500,00
4190-Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	51.012.926,12	51.012.926,12
TOTAL ORÇÃO		

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.1.90.13.00.00.00-OBRAÇÕES PATRONAIS			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		832.280,00	832.280,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		106.700,00	106.700,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRAÇÕES PATRONAIS			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		938.960,00	938.960,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1.163.030,00	1.163.030,00
0.049.000-Formação continuada dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, visando u			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		3.500,00	3.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		3.969,00	3.969,00
0.051.000-Disponibilizar recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1034-Transf. Sal. Educação		213.400,00	213.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1034-Transf. Sal. Educação		53.350,00	53.350,00
30.5 Educação Infantil			
611-Acesso aos Níveis de Educação Infantil			
8.018.000-Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		106.700,00	106.700,00
1034-Transf. Sal. Educação			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1034-Transf. Sal. Educação		106.700,00	106.700,00
6.12-Permanência regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino			
8.028.000-Aquisição de gêneros alimentícios, para a Educação Infantil, prioritariamente da agricultura familiar			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1034-Transf. Sal. Educação		428.934,00	428.934,00
1036-Prog. Nac. Alm. Esc. - FINE- Merenda Esc.		856.779,00	856.779,00
8.030.000-Aquisição de uniforme escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		320.100,00	320.100,00
1034-Transf. Sal. Educação			
8.036.000-Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		160.050,00	160.050,00
1034-Transf. Sal. Educação			
8.038.000-Manutenção dos sistemas de proteção e segurança nas escolas e SEMED		693.550,00	693.550,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		149.380,00	149.380,00
8.039.000-Manutenção do sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar através da Guard			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		85.380,00	85.380,00
6.13-Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal			
8.043.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED			
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		69.355,00	69.355,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
611-Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental			
8.022.000-Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		63.350,00	63.350,00
1034-Transf.Sal.Educação			
4.4.80.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES		1.067,00	1.067,00
1034-Transf.Sal.Educação			
8.023.000-Garantia de Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.007.189,00	1.007.189,00
1048-Transf.Conv.pl.otransp.Escolar			
1053-Prod.Necl.Apoio ao Transporte Escolar-PMATE/FNDE		92.173,07	92.173,07
8.024.000-Garantia de Transporte aos servidores públicos municipais e estagiários que residem na sede do Municí			
3.3.90.30.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		200.000,00	200.000,00
612-Permanência regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.			
8.027.000-Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura famli			
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			
1034-Transf.Sal.Educação			
1036-Prod.Necl.Alim.Esc-FNDE-Merenda Esc.		329.232,00	329.232,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		656.779,09	656.779,09
8.028.000-Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental		16.601,00	16.601,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			
1034-Transf.Sal.Educação		106.700,00	106.700,00
8.029.000-Aquisição de material didático básico Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		106.700,00	106.700,00
1034-Transf.Sal.Educação			
8.031.000-Aquisição do uniforme escolar - Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		640.200,00	640.200,00
1034-Transf.Sal.Educação			
8.035.000-Manutenção do Programa de Assistência ao Educando, Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			
1034-Transf.Sal.Educação		107.767,00	107.767,00
8.037.000-Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da			
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		213.400,00	213.400,00
1034-Transf.Sal.Educação			
3.3.90.30.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		495.953,34	495.953,34
1034-Transf.Sal.Educação			
3.3.90.47.00.00-00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.134,00	2.134,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			
613-Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal			
8.042.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMEIOE			
3.1.90.05.00.00-00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		117.370,00	117.370,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			
3.1.90.08.00.00-00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		7.426,80	7.426,80
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino			
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.453.269,16	10.453.269,16

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.1.90.08.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		3.426,80	3.426,80
3.1.90.11.00.00-VERGECIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1.294.088,24	1.294.088,24
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		65.087,00	65.087,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		106.700,00	106.700,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		341.440,00	341.440,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		800.000,00	800.000,00
3.3.90.49.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		490.820,00	490.820,00
8.050.000-Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos lsc			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1034-Transf.Sal.Educação		106.700,00	106.700,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1034-Transf.Sal.Educação		106.700,00	106.700,00
8.062.000-Execução de programas e/ou projetos de incentivo da Sanead e outros em parceria com diferentes órgãos			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1034-Transf.Sal.Educação		85.360,00	85.360,00
8.065.000-Atualização de mobiliário, substituição e aquisição de veículos para uso da rede municipal de educac			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1034-Transf.Sal.Educação		100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1034-Transf.Sal.Educação		100.000,00	100.000,00
8.066.000-Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Munic			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1034-Transf.Sal.Educação		640.200,00	640.200,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		380.911,00	380.911,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		800.000,00	800.000,00
8.060.000-Manutenção do funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados à Educação			
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		4.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		4.000,00	4.000,00
09.03-FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
B11-Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental			
8.022.000-Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)		2.576.940,00	2.576.940,00
8.023.000-Genêraro de Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)		5.000.000,00	5.000.000,00
8.056.000-Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, Internet da Rede Munic			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		377.680,00	377.680,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
613-Genêraro de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal			
8.040.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED E			
3.1.90.06.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		173.350,00	173.350,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		56.215,05	56.215,05
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.650.007,62	24.650.007,62
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.214.650,00	4.214.650,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.347.400,00	2.347.400,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		640.200,00	640.200,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
365-Educação Infantil			
610-Acesso aos Níveis de Educação Infantil			
8.019.000-Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil			
3.3.90.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		106.700,00	106.700,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.500,00	1.600.500,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000,00	1.500.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
613-Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal			
8.044.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED E			
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		69.355,00	69.355,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.975.200,00	5.975.200,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.408.440,00	1.408.440,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.187.350,00	2.187.350,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.3.90.48.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		104.566,00	104.566,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
8.046.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED E			
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		128.040,00	128.040,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.322.800,00	8.322.800,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 532/2006)			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		341.440,00	341.440,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS			
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		1.621.840,00	1.621.840,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		341.440,00	341.440,00
TOTAL ÓRGÃO		89.691.715,17	89.691.715,17
17-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
17.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
98-Reserva de Contingência			
9999-Reserva de Contingência			
0.009.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
1-Recurso Livre		977.422,41	977.422,41
TOTAL ÓRGÃO		977.422,41	977.422,41
21-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
21.01-Sec Mun de Desenvolvimento Econômico			
2-Judiciais			
691-Promoção Comercial			
2102-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
8.075.000-PROJETOS SUSTENTÁVEIS E DE PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		6.000,00	5.000,00
20-Agricultura			
606-Extensão Rural			
2104-DIRETORIA DE AGRICULTURA			
8.080.000-Políticas de extensão rural, comercialização e gestão			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		28.000,00	28.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		12.000,00	12.000,00
606-Promoção da Produção Agropecuária			
2104-DIRETORIA DE AGRICULTURA			
8.078.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - CAM			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00

[Assinatura]

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		120.000,00	120.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.53.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		12.000,00	12.000,00
8.079.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		45.000,00	45.000,00
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
2102-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
8.078.000-MELHORIA DOS SERVIÇOS E AMBIENTE DE NEGÓCIOS			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		7.000,00	7.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		8.000,00	8.000,00
661-Promoção Comercial			
2100-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE			
6.071.000-Manutenção da saúde - gabinete e setores de administração			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.53.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		55.000,00	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		100.000,00	100.000,00
23-Comércio e Serviços			
691-Promoção Comercial			
2100-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE			
8.070.000-REDESIMPLES			
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		13.000,00	13.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.83.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		9.000,00	9.000,00
8.072.000-PROCON			
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		8.500,00	8.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		7.000,00	7.000,00
693-Comércio Exterior			

Órgão / Unidade / Função / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
2103.DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR			
8.077.000-PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO EXTERIOR			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
684-Serviços Financeiros			
2102.DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
8.074.000-MICROCRÉDITO			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		1.500,00	1.500,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
2106-PROGRAMA LIDER			
7.024.000-INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
7.025.000-INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
7.026.000-DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		46.000,00	46.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		9.000,00	9.000,00
695-Turismo			
2101-DIRETORIA DE TURISMO			
8.073.000-FOMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
21.02-FUNDECI - F. Mun. de Desenv. Comerc. Ind			
23-Comércio e Serviços			
691-Promoção Comercial			
2105-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
8.081.000-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
1-Recurso Livre		50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
4.4.90.61.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		100.000,00	100.000,00
TOTAL ORÇADO		1.731.000,00	1.731.000,00
22-SEC SEGURANÇA, TRANSP, TRANSP MOB URBANA			
22.01-Sec. Mun. Seg. Transp e Mob Urb			
6-Segurança Pública			
125-Normatização e Fiscalização			
2205-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP			
6.090.000-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP			
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		415.000,00	415.000,00
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		50.000,00	50.000,00
181-Folicamento			
2204-Segurança Pública Municipal			
8.085.000-Identificação e manutenção das ações da ROMU			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		100.000,00	100.000,00
8.086.000-Identificação e manutenção das ações da Guarda Municipal			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
183-Inteligência e Inteligência			
2207-Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana			
8.082.000-Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Disp			
3.3.90.14.00.00.00-QUARTAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1-Recurso Livre		50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.53.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
2203-Modernização, sinalização e fiscalização do Trânsito Municipal			
8.084.000-Trânsito Seguro			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		63.350,00	63.350,00
1009-Multa de Trânsito - Rec.vinculado		128.647,56	128.647,56
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		63.277,67	63.277,67
1009-Multa de Trânsito - Rec.vinculado		85.360,00	85.360,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		42.690,00	42.690,00
1009-Multa de Trânsito - Rec.vinculado		320.100,00	320.100,00
15-Urbanismo			
461-Infra-estrutura Urbana			
2200-Unguaretins sem Barreiras			
7.021.000-Via Legal			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
7.022.000-Projeto Boa Praça			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
459-Transportes Coletivos Urbanos			
2202-Parada legal e acessível			
8.083.000-Parada legal e acessível			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00
1-Recurso Livre			
TOTAL ÓRGÃO		2.093.415,23	2.093.415,23
23-SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
23.01-Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer			
13-Cultura			
382-Difusão Cultural			
2300-Desenvolver a cultura no município em consonância a diretrizes do governo federal e estadual			
4.114.000-Garantir espaços culturais e de lazer à população			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT, ART. C, DESP E OUTRAS			
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1-Recurso Livre		2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		301.732,00	301.732,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		105.000,00	105.000,00
4.4.90.62.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		74.000,00	74.000,00
27-Desporto e Lazer			
612-Desporto Comunitário			
2301-CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SME/C			
4.115.000-MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SME/C			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		136.710,00	136.710,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT, ART. C, DESP E OUTRAS			
1-Recurso Livre		124.000,00	124.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
1-Recurso Livre		117.370,00	117.370,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		60.000,00	60.000,00
2302-INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - DESPORTE DE RENDIMENTO, COMUM, EDUC. E LAZER			
4.116.000-Desenvolver ações esportivas, lazer e educacional, implantação de incentivos a eventos e atividades			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		138.710,00	138.710,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		16.700,00	16.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		100.000,00	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		361.218,00	361.218,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		106.700,00	106.700,00
23.02-Fundo Municipal de Desporto			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
2303-DESPORTO COMUNITÁRIO			
4.117.000-Mantuição desporto comunitário, incentivo e práticas desportivas e fomento ao esporte amador			
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			
1-Recurso Livre		600.000,00	600.000,00
TOTAL ÓRGÃO		2.290.640,00	2.290.640,00
24-SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
24.01-Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural			
15-Urbanismo			
451-Infra-estrutura Urbana			
1080-Mantuição das Atividades da SEMUR			
2.865.000-Mantuição das Atividades da SEMUR			
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			
1-Recurso Livre		360.000,00	360.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1-Recurso Livre		600,00	600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.83.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		15.000,00	15.000,00
1032-Propriedades municipais (prédios, praças e parques)			
2.867.000-Propriedades municipais (prédios, praças e parques)			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		80.000,00	80.000,00
1033-Parque Municipal de Máquinas			
2.868.000-Manutenção do Parque de Máquinas Municipal			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		500.000,00	500.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.83.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
2.869.000-Aquisição de maquinários e equipamentos para o Parque de Máquinas Municipal			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		500.000,00	500.000,00
2.870.000-Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para os maquinários do Parque de Máquinas Municipal			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		1.073.650,00	1.073.650,00
1034-Pavimentação e Conservação das Vias Públicas			
2.871.000-Pavimentação e Conservação das Vias Públicas			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		4.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		6.265.000,00	6.265.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2020	Total
3.3.90.47.00.00-00-OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1- Recurso Livre			1.000,00	1.000,00
24.02-FUNDESTRADAS				
15-Urbanismo				
451-Infra-estrutura Urbana				
1035-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior				
2.872.000-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1- Recurso Livre			30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1- Recurso Livre			2.530.800,00	2.530.800,00
3.3.90.47.00.00.00-OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1- Recurso Livre			5.335,00	5.335,00
TOTAL ÓRGÃO			32.904.250,40	32.904.250,40
26-Sec. Desenvolvimento Social e Habitação				
26.01-Sec. Desenvolvimento Social e Habitação				
4-Administração				
122-Administração Geral				
2500-MANUTENÇÃO DO GABINETE E ÓRGÃOS DE APOIO				
4.081.000-Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de assis				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CMTL				
1- Recurso Livre			2.134,00	2.134,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1- Recurso Livre			48.773,90	48.773,90
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1- Recurso Livre			1.335,00	1.335,00
3.3.90.38.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1- Recurso Livre			2.134,00	2.134,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1- Recurso Livre			1.087,00	1.087,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1- Recurso Livre			88.000,00	88.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1- Recurso Livre			2.134,00	2.134,00
3.3.90.82.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
1- Recurso Livre			1.134,00	1.134,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES				
1- Recurso Livre			340,00	340,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1- Recurso Livre			13.390,72	13.390,72
26.02-Fundo de Assistência Social				
8-Assistência Social				
242-Assistência ao Portador de Deficiência				
2508-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS				
4.121.000-Contratação de entidades assistenciais para atendimento de pessoas com deficiência, idosos e suas fa				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1- Recurso Livre			48.276,44	48.276,44
1141-BL PSEMAC FMS			126.382,20	126.382,20

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				Valores	
				2020	Total
1-Recurso Livre				500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre				2.719.595,40	2.719.595,40
1036-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município					
2.873.000-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				200.000,00	200.000,00
3.3.80.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				106.700,00	106.700,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre				500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre				300.000,00	300.000,00
1037-Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município					
2.874.000-Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				3.094.300,00	3.094.300,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre				500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				80.000,00	80.000,00
452-Serviços Urbanos					
1031-Funcionamento do Cemitério Público Municipal					
2.866.000-Funcionamento do Cemitério Público Municipal					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				50.000,00	50.000,00
3.3.80.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
1-Recurso Livre				500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recurso Livre				500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				500,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre				500,00	500,00
3.3.90.53.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1-Recurso Livre				500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				7.469,00	7.469,00
1036-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana					
2.875.000-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recurso Livre				10.136.500,00	10.136.500,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1136-Primeira Infância no SUAS		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		31.200,00	31.200,00
2512-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
4.093.000-Entrevista com Responsável, Preenchimento de Cadastro, Encaminhamento pelo CAD SUAS Busca Alvo, Jor			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
1012-Prod. Educ. Trab. Inf. - PETI		99.600,00	99.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.254,64	11.254,64
1-Recurso Livre			
2514-SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			
4.095.000-Ampla divulgação com rif. precisas sobre os obj e a operacionalização dos serviços, catálogos mínimos			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		5.335,00	5.335,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		63.623,00	63.623,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.335,00	5.335,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.067,00	1.067,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.010,00	32.010,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		32.010,00	32.010,00
1-Recurso Livre			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre			
2520-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TITULAR			
4.102.000-ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREI			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		2.134,00	2.134,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		6.469,00	6.469,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.134,00	2.134,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.134,00	2.134,00
1-Recurso Livre			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
244-Assistência Comunitária			
2501-SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGENCIAS			
4.082.000-GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDAS PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIA			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00	54.000,00
1131-PMAC - Serviço de proteção em situações de calamidade			
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1131-PMAC - Serviço de proteção em situações de calamidade		440.000,00	440.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
2502-MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL CACAU I E II			
4.083.000- Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1141-BL PSEMAC FNAS		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre			
1141-BL PSEMAC FNAS		18.412,00	18.412,00
3.3.80.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00	150.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
2507-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS			
4.058.000-Realizar acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de prisão e suas famílias			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1141-BL PSEMAC FNAS		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.800,00	22.800,00
1141-BL PSEMAC FNAS			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		6.267,52	6.267,52
2510-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
4.091.000-Garantir o Fortalecimento de Vínculos através de Ações de Proteção às Crianças e suas Famílias			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		80.000,00	80.000,00
1133-BL PSB FNAS		444.000,00	444.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		33.886,00	33.886,00
2511-CRIANÇA FELIZ			
4.092.000-Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, Com Metodologia Específica, Conforme Orientações Técnicas,			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.000,00	56.000,00
1136-Primeira Infância no SUAS			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00	9.000,00
1136-Primeira Infância no SUAS			
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	1.000,00
1136-Primeira Infância no SUAS			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
1136-Primeira Infância no SUAS			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		40.500,00	40.500,00
1136-Primeira Infância no SUAS			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1136-Primeira Infância no SUAS		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1136-Primeira Infância no SUAS		500,00	500,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1131-FVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade		10.000,00	10.000,00
2503-MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			
4.084.000-DAR APOIO FINANCEIRO E ORGANIZACIONAL À GESTÃO DO SUAS E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: BOL			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		14.000,00	14.000,00
1104-Bolsa Família IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1104-Bolsa Família IGD-SUAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00	13.000,00
1104-Bolsa Família IGD-SUAS			
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
1104-Bolsa Família IGD-SUAS			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.523,08	1.523,08
1104-Bolsa Família IGD-SUAS			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.000,00	39.000,00
1104-Bolsa Família IGD-SUAS			
2504-MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - KROM			
4.086.000-Manutenção do cadastro, entrevistas, atualização do cadastro, averiguação de irregularidades, bloqueio			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	80.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.000,00	29.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	1.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		19.000,00	19.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	80.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000,00	46.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		198.841,00	198.841,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD			
2505-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEF			
4.086.000-Realizar Visitas Domiliares, Busca Ativa, Atendimento Psicólogo, Jurídico e de Enfermagem, Pedag			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.000,00	58.000,00
1141-EL-PSEMAC FNAS			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00	8.000,00
1141-EL-PSEMAC FNAS			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00
1141-EL-PSEMAC FNAS			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recursos Livres		12.620,40	12.620,40

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
1141-BL PSEM/C FNAS		79.000,00	79.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1141-BL PSEM/C FNAS		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		10.670,00	10.670,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			
1141-BL PSEM/C FNAS		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
2506-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			
4.087.000-0-Conhecimento do território, informação, comunicação, defesa de direitos, escola, orientação e etc. p/			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1141-BL PSEM/C FNAS		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1141-BL PSEM/C FNAS		30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1141-BL PSEM/C FNAS		5.000,00	5.000,00
3.3.90.28.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1141-BL PSEM/C FNAS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		12.000,00	12.000,00
2509-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - C/AS L.I.E III			
4.090.000-Acolhida, Entrevista Familiar, Matéria Doméstica, Orient e Enc, Palestras, Oficinas de Convívio Aco			
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
1133-BL PSB FNAS		840,00	840,00
3.1.90.11.00.00.00-VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1133-BL PSB FNAS		107.660,00	107.660,00
3.1.90.13.00.00.00-DEBÍTAÇÕES PATRONAIS			
1133-BL PSB FNAS		17.000,00	17.000,00
3.1.91.13.00.00.00-DEBÍTAÇÕES PATRONAIS			
1133-BL PSB FNAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		27.100,00	27.100,00
1133-BL PSB FNAS		100.000,00	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1133-BL PSB FNAS		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1133-BL PSB FNAS		50.000,00	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			
1133-BL PSB FNAS		1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
2513-SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO A ADULTOS E FAMÍLIAS			
4.084.000-Busca ativa das pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência realizando em			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		15.608,00	15.608,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
1141-BL-PSEMAC-FNAs		89.000,00	89.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1141-BL-PSEMAC-FNAs		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00
1141-BL-PSEMAC-FNAs			
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre			
2515-MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
4.096.000-Produzir e distribuir refeições saudáveis com alto valor nutricional e preços acessíveis para as pes			
3.3.60.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		840.767,00	840.767,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.010,00	32.010,00
1-Recurso Livre			
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.010,00	32.010,00
1-Recurso Livre			
2516-MANUTENÇÃO DA PADARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR			
4.097.000-Produzir e distribuir pães para o fornecimento de lanches para os serviços e programas da secretaria			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		32.010,00	32.010,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.402,00	6.402,00
1-Recurso Livre			
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.542,20	6.542,20
1-Recurso Livre			
2517-COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS			
4.098.000-DISTRIBUIR COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR			
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		105.633,00	105.633,00
1-Recurso Livre			
2518-MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
4.099.000-Arrecadar e distribuir alimentos			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		14.438,00	14.438,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.402,00	6.402,00
1-Recurso Livre			
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.707,20	1.707,20
1-Recurso Livre			
4.100.000-Ofertar cursos de educação alimentar e capacitação			
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		500,00	500,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		5.682,40	5.682,40
1-Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		500,00	500,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
14-Direitos da Cidadania			
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2519-CONTROLE SOCIAL			
4.101.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO DE SEG			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		5.335,00	5.335,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		4.835,00	4.835,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		5.335,00	5.335,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1-Recurso Livre		2.347,20	2.347,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		3.201,00	3.201,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		5.335,00	5.335,00
25.03-Fundo de Habitação			
16-Habitação			
482-Habitação Urbana			
2521-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			
4.108.000-Inscrição social/instituição com a população necessitada, recebimento de documentos e elaboração de p			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		10.670,00	10.670,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		5.335,00	5.335,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Recurso Livre		1.067,00	1.067,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		25.394,60	25.394,60
2522-AUXÍLIO A POPULAÇÃO - ESTENDENDO A MÃO			
4.104.000-Doação de materiais para construção ou reforma em casos de sinistros e outros danos			
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1-Recurso Livre		132.308,00	132.308,00
2523-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
4.105.000-FAZER AVALIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA, VISITAS DOMICILIARES E VISTO RIAOS			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		12.804,00	12.804,00
2524-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO			
4.106.000-DEBETER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABI			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		1.067,00	1.067,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2020	Total
1-Recurso Livre		1.600,50	1.600,50
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		1.067,00	1.067,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Recurso Livre		1.067,00	1.067,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		2.880,90	2.880,90
25.04-Fundo de Criança e Adolescente			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
2625-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
4.107.000-CAPTAR E REPASSAR RECURSOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E			
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			
1043-Recetta FUNDICAU		200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			
1043-Recetta FUNDICAU		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		53.350,00	53.350,00
1043-Recetta FUNDICAU		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
1043-Recetta FUNDICAU			
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
1043-Recetta FUNDICAU			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		225.000,00	225.000,00
1043-Recetta FUNDICAU			
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
1043-Recetta FUNDICAU			
TOTAL ORÇAO		5.098.047,90	5.098.047,90
26-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
26.01-Secretaria de Planejamento Estratégico			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
1610-Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico			
4.079.000-Especialização de servidores em desenvolvimento de projetos e planejamento orçamentário			
3.3.50.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre			
4.080.000-Realizar a manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
1-Recurso Livre		42.000,00	42.000,00
3.3.90.47.00.00-00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES			
1-Recurso Livre		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		8.000,00	8.000,00
26.02-Programa PMAT-BNDES			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
1611-Projeto PMAT-BNDES			
3.097.000-00-Cadastro mobiliário e/ou imobiliário/multifunção			
3.3.90.40.00.00-00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1-Recurso Livre		337.147,10	337.147,10
1125-PMAT		3.094.323,90	3.094.323,90
3.100.000-Administração tributária e/ou financeira			
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		50.000,00	50.000,00
1125-PMAT		450.000,00	450.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		7.000,00	7.000,00
1125-PMAT		63.000,00	63.000,00
126-Tecnologia da Informação			
1611-Projeto PMAT-BNDES			
3.098.000-00-Gestão e controle de processos			
3.3.90.40.00.00-00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
1-Recurso Livre		11.000,00	11.000,00
1125-PMAT		99.000,00	99.000,00
3.099.000-Atendimento ao cidadão/contribuinte			
4.4.90.51.00.00-00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1-Recurso Livre		63.000,00	63.000,00
1125-PMAT		567.000,00	567.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Recurso Livre		3.300,00	3.300,00
1125-PMAT		29.700,00	29.700,00
TOTAL ORÇÃO		4.884.471,00	4.884.471,00
27-Sec. Meio Ambiente			
27.01-Sec. Meio Ambiente e Bem-Estar Animal			
18-Gestão Ambiental			
541-Preservação e Conservação Ambiental			
1810-Manutenção das Atividades da Secretaria			
8.065.000-Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - CIVIL			
1-Recurso Livre		3.201,00	3.201,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Recurso Livre		27.000,00	27.000,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1-Recurso Livre		3.201,00	3.201,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Recurso Livre		22.010,00	22.010,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				Valores	
				2020	Total
3.3.90.47.00.00.00-01 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre				1.067,00	1.067,00
4.4.90.51.00.00.00-01 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recurso Livre				46.635,00	46.635,00
4.4.90.52.00.00.00-01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				8.000,00	8.000,00
542-Controle Ambiental					
1811-Beim Estar Animal					
8.066.000-Item Exter Animal					
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
1-Recurso Livre				150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				16.899,00	16.899,00
27.02-Fundo de Meio Ambiente					
18-Cealga Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
1812-Desenvolvimento de Atividades Socio Educativas					
8.067.000-Desenvolvimento de Atividades Socio Educativas					
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				46.000,00	46.000,00
4.4.90.52.00.00.00-01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				123.127,00	123.127,00
1813-Educação Ambiental					
8.068.000-Educação Ambiental					
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				19.206,00	19.206,00
4.4.90.52.00.00.00-01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				19.206,00	19.206,00
1814-Fiscalização e Licenciamento Ambiental					
8.069.000-Fiscalização e Licenciamento Ambiental					
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL					
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recurso Livre				12.010,00	12.010,00
3.3.90.23.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recurso Livre				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
1-Recurso Livre				42.680,00	42.680,00
3.3.90.47.00.00.00-01 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recurso Livre				1.067,00	1.067,00
4.4.90.52.00.00.00-01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recurso Livre				25.000,00	25.000,00
TOTAL ORGAO				734.309,00	734.309,00
28-Uruguatana Previdência Social - URUPREV					
28.01-Uruguatana Previdência Social - URUPREV					
8-Fundação Social					

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2020	Total
272-Previdência do Regime Estatutário			
2801-Maintenance da Uruguatana Previdência Social - URUPREV			
B.087.000-Garantir as atividades da URUPREV			
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		30.000,00	30.000,00
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		5.000,00	5.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		5.000,00	5.000,00
3.1.90.96.00.00.00-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		250.000,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		100.000,00	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		200.000,00	200.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		5.000,00	5.000,00
3.3.90.51.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		10.000,00	10.000,00
3.3.90.52.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		30.000,00	30.000,00
3.3.90.83.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag		10.000,00	10.000,00

Fundamento Legal: LDO 2020 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2020	Total
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag			10.000,00	10.000,00
4.4.50.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag			50.000,00	50.000,00
9.9.99.98.00.00.00-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundag			78.027,00	78.027,00
28.02-Fundo Municipal de Previdência Social				
9. Previdência Social				
272-Previdência do Regime Estatutário				
2802-Fundo Municipal de Previdência Social				
8.088.000-Manutenção do Fundo Previdenciário - URUPREV				
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES			1.500.000,00	1.500.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			500.000,00	500.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			2.000.000,00	2.000.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS			300.000,00	300.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200.000,00	200.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.20.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			1.500.000,00	1.500.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.20.03.00.00.00-PENSÕES			900.000,00	900.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			250.000,00	250.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			250.000,00	250.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS			200.000,00	200.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200.000,00	200.000,00
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
TOTAL ÓRGÃO			7.798.120,00	7.798.120,00
TOTAL DA LDO			16.737.147,00	16.737.147,00
			299.350.749,44	299.350.749,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

IX) Relação de Precatórios a serem pagos

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2018 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

Alessandra Abrão Bertoluci
Juiza de Direito Convocada
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por: Signatário: ALESSANDRA ABRAO BERTOLUCI Nº de Série do certificado: 00D36768 Data e hora da assinatura: 14/07/2019 11:55:45 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos e digite o seguinte número verificador: 600201900073107501167
--	--

Número verificador: 600201900073107501167



Of. n° 731/2019-P-SPP

Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2020** deste(a) **Município de Uruguaiana**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Não-alimentar	180939	13/08/2018	Jane Omar Dalcanal dos Santos	Cobrança	135.881,02
Não-alimentar	181916	21/09/2018	Martina Pereira Tubino	Cobrança	98.840,36
Alimentar	182968	05/11/2018	Katia Simone Brazeiro Carrazoni	Desapropriação	5.215.814,11
Não-alimentar	183082	08/11/2018	Conrado Gomes Filho	Desapropriação	988.696,28
Alimentar	184767	24/01/2019	Jose Adilencio Delgado Brissuela	Indenização	406.102,42
Não-alimentar	185301	22/02/2019	Maxim Qualitta Comercio LTDA	Cobrança	58.919,58
Alimentar	186651	12/04/2019	Jorge La Hire Gutierrez Machado	Cobrança	132.596,92
Não-alimentar	186652	12/04/2019	Rafael Hutierrez Machado	Cobrança	131.741,68
Não-alimentar	186653	12/04/2019	Jorge Falcao Machado	Cobrança	265.193,81
Não-alimentar	188235	22/05/2019	Fares Turis Hotel	Cobrança	64.607,88
Alimentar	188571	28/05/2019	Celo Construccoes e Incorporacoes Ltda	Cobrança	340.910,91
Alimentar	190011	25/06/2019	Ecaanpi Industria e Comercio LTDA	Ação de Cobrança	45.693,05
Alimentar	190029	25/06/2019	Josiel Sales Gomes	Cobrança	653.814,27
Não-alimentar	181143	17/08/2018	Dobil Engenharia Ltda	Cobrança	72.781,43

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 JAEP Nº 280/2019

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguaiana - RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de R\$ 4.268.087,28 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) no orçamento do Município de URUGUAIANA, para o ano de 2020, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação anexa.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Vania Cunha Mattos
Presidente do TRT da 4ª Região / RS



280

Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2019

Exercício: 2020

Situação: Não Pago

Resposta preferencial: Não

Número Total de Precatórios: 40

Valor Total dos Precatórios: R\$ 4.268.987,28

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	Nº Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer
0001	61017350	13/07/2018	0020372-63.2017.5.04.0801	0005241-89.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jurema de Fatima Marques Pinto	R\$ 58.783,50	Doente	Não Pago	2020
0002	61017481	13/07/2018	0000372-10.2015.5.04.0802	0005242-74.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Cristiane Correa de Lemos Oliveira	R\$ 86.779,35	Nenhuma	Não Pago	2020
0003	61017509	13/07/2018	0001187-4.2014.5.04.0802	0005243-59.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Vanderlei Bandeira Pereira	R\$ 76.776,64	Idoso 60+	Não Pago	2020
0004	61039010	18/07/2018	0001325-13.2014.5.04.0801	0005405-54.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Elisete de Freitas Araujo	R\$ 43.491,80	Nenhuma	Não Pago	2020
0005	61039134	18/07/2018	0000459-66.2019.5.04.0801	0005406-39.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Mario Cesar da Silva Dias	R\$ 57.455,41	Nenhuma	Não Pago	2020
0006	61109337	02/08/2018	0000011-29.2012.5.04.0801	0005932-06.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Idemar Colomby Filho	R\$ 121.177,59	Nenhuma	Não Pago	2020
0007	61255693	27/08/2018	0000954-44.2014.5.04.0802	0006646-63.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Ricardo Etcheverria Gallarraga	R\$ 56.509,31	Nenhuma	Não Pago	2020
0008	61284489	31/08/2018	0020201-43.2016.5.04.0801	0006778-23.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Gladias Maribel Nunes Paiva	R\$ 52.908,77	Nenhuma	Não Pago	2020
0009	61343449	12/09/2018	0020493-62.2015.5.04.0801	0007024-19.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Sidirlei Nardes Medeiros Requini	R\$ 99.131,22	Nenhuma	Não Pago	2020
0010	61403890	25/09/2018	0000809-85.2014.5.04.0802	0007291-08.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Alda Leni Meneses Pontes	R\$ 77.584,28	Nenhuma	Não Pago	2020
0011	61412639	26/09/2018	0000266-48.2015.5.04.0802	0000256-48.2015.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Elizete do Carmo Felli	R\$ 103.236,31	Nenhuma	Não Pago	2020

Valores atualizados para: 01/07/2019

Exercício: 2020

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 40

Valor Total dos Precatórios: R\$ 4.268.087,28

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	Nº Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferência	Sit	Exer
0012	61498010	10/10/2018	0001491-74.2013.5.04.0802	0001491-74.2013.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	ANTONIO MARCOS LINA BARBOSA	R\$ 71.038,00	Nenhuma	Não Pago	2020
0013	61556832	22/10/2018	0020945-38.2016.5.04.0801	008012-40.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	ARIEL MONTES DE OCA OYENARD	R\$ 332.844,70	Nenhuma	Não Pago	2020
0014	61556892	22/10/2018	0000552-31.2012.5.04.0802	008014-10.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Gladiis Mariel Nunes Paiva	R\$ 54.979,99	Nenhuma	Não Pago	2020
0015	61556966	22/10/2018	0000419-86.2012.5.04.0802	008015-92.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jelila Lucia Borges Boaventura	R\$ 209.511,68	Nenhuma	Não Pago	2020
0016	61557739	22/10/2018	0021451-11.2016.5.04.0802	008017-62.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jose Basilio Martins Menezes	R\$ 44.854,28	Idoso 60+	Não Pago	2020
0017	61721684	20/11/2018	0000509-89.2013.5.04.0802	008749-43.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Sandra Maria Garcia dos Santos	R\$ 71.191,81	Nenhuma	Não Pago	2020
0018	61721916	20/11/2018	0150300-45.2009.5.04.0802	008751-13.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	DAISY TEREZINHA ACOSTA MADEIRA	R\$ 286.215,10	Nenhuma	Não Pago	2020
0019	61822789	05/12/2018	0020404-65.2017.5.04.0802	000918-37.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Claudia Valeria Rodrigues Fagundes	R\$ 120.345,65	Nenhuma	Não Pago	2020
0020	61822924	05/12/2018	0000682-19.2015.5.04.0801	0009121-89.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Sandra Maria Garcia dos Santos	R\$ 133.216,85	Nenhuma	Não Pago	2020
0021	61894647	16/12/2018	0001101-70.2014.5.04.0802	0009539-27.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jose Hugo Greco Nunes	R\$ 90.679,65	Nenhuma	Não Pago	2020
0022	61894734	18/12/2018	0000407-67.2015.5.04.0802	0009540-12.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	ARIEL MONTES DE OCA OYENARD	R\$ 123.375,68	Nenhuma	Não Pago	2020
0023	61852762	25/01/2019	0001391-98.2014.5.04.0801	0000633-14.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Pedro Luis Borges	R\$ 45.976,32	Doente	Não Pago	2020
0024	62006263	07/02/2019	0020232-29.2017.5.04.0801	000924-14.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	PAULO SÉRGIO ALVES NUNES	R\$ 51.876,27	Nenhuma	Não Pago	2020

Valores atualizados para: 01/07/2019

Exercício: 2020

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 40

Valor Total dos Precatórios: R\$ 4.268.087,28

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	Nº Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferência	Sit	Exer
0025	62058243	14/02/2019	0000545-34.2015.5.04.0802	0001160-63.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria Marli de Oliveira Estivalet	R\$ 71.220,17	Doente	Não Pago	2020
0026	62058293	14/02/2019	0000309-82.2015.5.04.0802	0001161-48.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Vera Cizlei Costa Esquedes	R\$ 99.314,45	Nenhuma	Não Pago	2020
0027	62058329	14/02/2019	0021461-55.2016.5.04.0802	0001163-18.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	LUIS ALBERTO VISINTAINER LEMES	R\$ 86.522,09	Nenhuma	Não Pago	2020
0028	62058360	14/02/2019	0000535-87.2015.5.04.0802	0001166-70.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Paulo Sergio Dutra Gomes	R\$ 41.253,45	Nenhuma	Não Pago	2020
0029	62186275	11/03/2019	0020341-40.2017.5.04.0802	0001734-86.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	LIDIANE OCMPOS BORIN	R\$ 93.601,09	Nenhuma	Não Pago	2020
0030	62186347	11/03/2019	0000820-51.2013.5.04.0802	0001735-71.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Claudia Margarete Santos da Costa	R\$ 46.708,61	Nenhuma	Não Pago	2020
0031	62337365	02/04/2019	0020976-55.2016.5.04.0802	0002544-61.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	ELIZABETH DUARTE DELGADO BRANDOLT	R\$ 157.899,41	Idoso 60+	Não Pago	2020
0032	62337395	02/04/2019	0020276-82.2016.5.04.0801	0002545-46.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	LISANDRA ROSSATO DALLA FAVERA	R\$ 110.936,69	Nenhuma	Não Pago	2020
0033	62379194	09/04/2019	0020346-02.2016.5.04.0801	0002855-52.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	ECILMA BARRETO DE OLIVEIRA HERRERA	R\$ 79.621,14	Nenhuma	Não Pago	2020
0034	62382515	09/04/2019	0020593-12.2018.5.04.0801	0002880-65.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria Catarina Bozzi Galvao	R\$ 60.083,24	Idoso 60+	Não Pago	2020
0035	62570427	15/05/2019	0000646-50.2010.5.04.0801	0000002-92.2019.5.04.0001	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	SINDICATO DOS MUNICIPIOS DE URUGUAIANA - SIMUR e outros	R\$ 201.514,87	Nenhuma	Não Pago	2020
0036	62637249	27/05/2019	0000525-80.2014.5.04.0801	0004099-16.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Paulo Cesar Ferreira	R\$ 173.702,83	Nenhuma	Não Pago	2020

Valores atualizados para: 01/07/2019

Exercício: 2020

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número total de Precatórios: 40

Valor Total dos Precatórios: R\$ 4.268.087,28

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	Mo Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferência	Sit	Exer
0037	62734957	12/06/2019	0020884-0802	0004712-0000	MUNICÍPIO DE UROGUAIANA	ANA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	R\$ 260.312,36	Idoso 60+	Não Pago	2020
0038	62735060	12/06/2019	0020028-0801	0004713-0000	MUNICÍPIO DE UROGUAIANA	Divino Linomax Martins Barbat	R\$ 176.250,46	Nenhuma	Não Pago	2020
0039	62757837	17/06/2019	0020770-0802	0004848-0000	MUNICÍPIO DE UROGUAIANA	AUREO LUIZ RODRIGUES NUNES	R\$ 95.061,36	Nenhuma	Não Pago	2020
0040	62757931	17/06/2019	0021181-0802	0004850-0000	MUNICÍPIO DE UROGUAIANA	SUZETE MARIA SCHWANK SIEVERDING	R\$ 26.325,69	Nenhuma	Não Pago	2020